



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 1 de 70

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI Nº 2.688**, de 21 de novembro de 2023

Declara de utilidade pública municipal a Casa de Maria.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Casa de Maria.

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Casa de Maria, situada na Rua General Câmara, nº 833, Jardim Europa, CEP 85.908-180, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0010-54, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, entidade afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**FABIANA TRENTA DE OLIVEIRA**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.689**, de 21 de novembro de 2023

Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, com o objetivo de atender a pessoa idosa, visando à sua participação na sociedade, ao fortalecimento dos vínculos comunitários, à valorização e promoção da saúde, à integração social, ao lazer e à garantia de seus direitos.

Parágrafo único - Para os fins do disposto neste artigo, são consideradas pessoas idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o preconizado na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2024 (Estatuto do Idoso).

**Art. 2º** - Serão contemplados, para os efeitos desta Lei, os grupos de idosos legalmente constituídos, desde que observem os seguintes requisitos:

- I - estejam em pleno e regular funcionamento das atividades;
- II - possuam registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; e
- III - estejam inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 2 de 70

Parágrafo único - O pleno e regular funcionamento a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá ser comprovado mediante a apresentação de lista de presença quadrimestral, em que constem nome, data de nascimento, identidade e assinatura dos participantes, assim como dos documentos e outros pré-requisitos exigidos pela Controladoria de Controle Interno do Município.

**Art. 3º** - Para a consecução do Programa de que trata esta Lei, fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no ano de 2024, apoio aos Grupos de Idosos que se enquadrem nos preceitos nela estabelecidos e apresentem a documentação relacionada no artigo 2º desta Lei.

§ 1º - O apoio a que se refere o *caput* deste artigo dar-se-á mediante a possibilidade de contratação e custeio de transporte em viagens e aquisição de gêneros alimentícios para preparo em eventos de lazer da respectiva entidade, por meio de licitação e/ou chamamento público, conforme acordo previamente estabelecido com os representantes dos grupos de idosos, observando o respectivo valor anual definido no artigo 4º desta Lei.

§ 2º - É vedada a utilização dos recursos do Programa de que trata esta Lei para a aquisição e posterior distribuição de gêneros alimentícios *in natura*.

§ 3º - Os valores que cada grupo destinar para o custeio de transporte não poderão ser realocados para outra finalidade em caso de eventual sobra de saldo.

§ 4º - O valor correspondente ao apoio referido neste artigo é estipulado por coletivo de pessoas inscritas no Grupo de Idosos, com base física de referência onde são desenvolvidas as atividades do respectivo Grupo, sendo cada coletivo constituído por:

- I - Grupo de 15 a 25 idosos(as): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- II - Grupo de 26 a 50 idosos(as): R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- III - Grupo de 51 a 75 idosos(as): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- IV - Grupo de 76 a 100 idosos(as): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- V - Grupo de 101 a 125 idosos(as): R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- VI - Grupo de 126 a 150 idosos(as): R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);
- VII - Grupo de 151 a 175 idosos(as): R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);
- VIII - Grupo de 176 a 200 idosos(as): R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); e
- IX - Grupo de 201 ou mais idosos(as): R\$ 17.500,00 (dezessete mil e

quinhentos reais).

§ 5º - O auxílio de que trata o *caput* deste artigo, para o ano de 2024, será de valor correspondente ao produto da multiplicação do piso fixo de R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa/mês, pelo número máximo de pessoas que definem a composição do coletivo do Grupo de Idosos, e pelo período de 12 (doze) meses, adicionando-se àquele resultado a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os coletivos dos Grupos I, II e III, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os coletivos dos Grupos IV, V e VI, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os coletivos dos Grupos VII, VIII e IX.

**Art. 4º** - Os valores dos auxílios para cada grupo de idosos no ano de 2024, definidos com base nos critérios estabelecidos no artigo 3º desta Lei, serão os seguintes:

- I - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos(as):
  - a) Grupo de Idosos "Cristo Rei", do BNH Rossoni, com 28 idosos(as);
  - b) Grupo de Idosos "Lírio de São José", de Km 41, com 28 idosos(as);
  - c) Grupo de Idosos "Sempre Alegres", do bairro São Francisco, com 40 idosos(as);
  - d) Grupo de Idosos "Unidos de Flórida", de Linha Flórida, com 39 idosos(as);
  - e) Grupo de Idosos "Nossa Senhora de Fátima", do Loteamento César Parque, com 28 idosos(as);
  - f) Grupo de Idosos "São Jorge", do Jardim América, com 46 idosos(as); e
  - g) Grupo de Idosos "São Joaquim e Santa Ana", da Linha Floriano, com 46 idosos(as);
- II - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos(as):
  - a) Grupo de Idosos "Voltamos a Sorrir", de Bom Princípio, com 63 idosos (as);
  - b) Grupo de Idosos "Fraternidade", de São Miguel, com 51 idosos(as);
  - c) Grupo de Idosos "Paz e Amor", de Vista Alegre, com 54 idosos(as);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 3 de 70

- d) Grupo de Idosos “São Pedro”, da Vila Operária, com 51 idosos(as);
- e) Grupo de Idosos “Clube da Terceira Idade São Paulo”, de Linha São Paulo, com 60 idosos(as);
- f) Grupo de Idosos “ASSAPTOL”, do Jardim Gisela, com 68 idosos(as);
- g) Grupo de Idosos “Unidos no Amor”, da Vila Becker, com 60 idosos(as);
- h) Grupo de Idosos “Viva a Vida”, de Boa Vista, com 52 idosos(as);
- i) Grupo de Idosos “São João Batista”, da Vila Paulista/Tancredo Neves, com 51 idosos (as); e
- j) Grupo de Idosos “Ângelo e Ângela”, do Jardim Pancera, com 56 idosos (as);

III - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos(as):

- a) Grupo de Idosos “Melhor Idade”, de Xaxim, com 84 idosos(as);
- b) Grupo de Idosos “São Luiz Gonzaga”, de São Luiz do Oeste, com 78 idosos(as);
- c) Grupo de Idosos “Fonte Luminosa”, do Jardim Europa, com 76 idosos(as);
- d) Grupo de Idosos “Esperança”, de Cerro da Lola, com 76 idosos(as);
- e) Grupo de Idosos “Associação de Idosos Dois Irmãos”, de Dois Irmãos, com 92 idosos(as); e
- f) Grupo de Idosos “Gridema”, de Dez de Maio, com 81 idosos(as);

IV - R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para os seguintes Grupos de Idosos(as):

- a) Grupo de Idosos “Querência Amada”, do Jardim Porto Alegre, com 101 idosos(as);
- b) Grupo de Idosos “São José Operário”, da Vila Pioneiro, com 108 idosos(as);
- c) Grupo de Idosos “Corações Unidos”, do Jardim Panorama, com 115 idosos(as);
- d) Grupo de Idosos “Sempre Unidos”, de Novo Sarandi, com 108 idosos(as);
- e) Grupo de Idosos “Três Nações”, de Vila Ipiranga, com 121 idosos(as); e
- f) Grupo de Idosos “Unidos em Cristo”, de Ouro Preto, com 119 idosos(as); e
- g) Grupo de Idosos “Perseverantes da Paz”, do Jardim Maracanã, com 110 idosos (as);

V - R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos(as):

- a) Grupo de Idosos “Laços de Amizade”, de Novo Sobradinho, com 126 idosos(as); e
- b) Grupo de Idosos “Sempre Avantes”, de Concórdia do Oeste”, com 126 idosos(as);

VI - 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para o Grupo de Idosos “Corações Alegres”, de Vila Nova, com 173 idosos(as); e

VII - 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais), para os seguintes Grupos de Idosos(as):

- a) Grupo de Idosos “Frei Alceu Richetti”, do Jardim Porto Alegre, com 236 idosos(as);
- b) Grupo de Idosos “São Francisco de Assis”, do Jardim Coopagro, com 219 idosos(as); e
- c) Grupo de Idosos “Associação de Idosos da Grande Vila Industrial”, da Vila Industrial, com 209 idosos(as).

§ 1º - Os recursos destinados ao atendimento do disposto nesta Lei serão alocados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

§ 2º - A proporcionalidade do valor de cada coletivo foi definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de acordo com a frequência de participação dos(as) idosos(as) integrantes de cada Grupo de Idosos nas respectivas atividades.

**Art. 5º** - O Município de Toledo poderá, observada a disponibilidade, viabilizar aos Grupos de Idosos que se enquadrem nos preceitos desta Lei acesso à segurança alimentar, por meio do fornecimento de lanche pela Cozinha Social do Município, de acordo com o cronograma de atividades apresentado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EUDES LUIZ DALLANOL**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 4 de 70

### **LEI Nº 2.690**, de 21 de novembro de 2023

Institui o Programa “Pequeno Cientista”, no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Programa “Pequeno Cientista”, no âmbito do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica instituído o Programa “Pequeno Cientista”, que tem por finalidade a concessão de apoio financeiro a estudantes vinculados à rede municipal de ensino de Toledo e à rede estadual, visando à apresentação de trabalhos científicos em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais de ensino, pesquisa ou extensão, destinado aos seguintes beneficiários:

- I - alunos matriculados em qualquer uma das unidades de ensino da rede municipal de Toledo;
- II - alunos matriculados na rede estadual, que sejam participantes de Clube de Ciências; e
- III - professores/orientadores de projetos e experimentos científicos.

§ 1º - O Programa de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivos:

- I - promover a participação ativa dos estudantes no meio acadêmico e científico, incentivando a pesquisa e a produção de trabalhos de cunho científico;
- II - valorizar os talentos dos alunos selecionados em projetos, concursos escolares e demais eventos nas áreas científica e de pesquisa;
- III - servir como incentivo e estímulo à participação de outros alunos no desenvolvimento de atividades de pesquisa desde os anos iniciais da fase estudantil;
- IV - viabilizar o compartilhamento de conhecimentos e descobertas, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento de novas soluções e tecnologias; e
- V - divulgar as potencialidades e iniciativas de nosso Município.

§ 2º - Os benefícios e critérios de participação no Programa “Pequeno Cientista” serão estabelecidos em regulamentação específica, a ser emitida pela Secretaria da Educação do Município.

**Art. 3º** - O apoio financeiro para a consecução do Programa de que trata esta Lei consistirá no custeio pelo Município de Toledo, através da Secretaria da Educação, mediante regime de adiantamento, quando for o caso, das seguintes despesas para alunos integrantes do Programa e para um acompanhante (professor, tutor, técnico ou outro) na apresentação de seus trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais:

- I - taxa de inscrição em eventos;
- II - locomoção, incluindo passagens aéreas e/ou terrestres e/ou transporte com veículo do Município;
- III - hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** - Poderão participar do Programa instituído por esta Lei, conforme Regulamento específico a ser estabelecido pela Secretaria da Educação, estudantes da rede municipal de ensino, estudantes da rede estadual de ensino, alunos e professores vinculados ao Laboratório de Ciências da escola de origem, e participantes do Clube de Ciências “Cientistas do Jardim”, do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre, de Toledo, que tenham trabalhos selecionados para apresentação em eventos acadêmicos científicos.

**Art. 5º** - Para a concessão do apoio financeiro a que se refere o artigo 3º serão considerados os seguintes fatores:

- I - a disponibilidade de recursos no orçamento da Secretaria da Educação;
- II - a natureza e a relevância do evento, como instrumento de formação e capacitação do estudante e do professor, em consonância com a Base Nacional Curricular Comum e a Proposta Pedagógica Curricular; e
- III - o cumprimento do prazo de solicitação e o atendimento dos demais requisitos estabelecidos no regulamento do Programa.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 5 de 70

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### **DECRETO Nº 979**, de 21 de novembro de 2023

Revoga dispositivo do Decreto nº 891/2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões e fundamentos constantes em solicitação do Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município, datada de 20 de novembro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso IV do *caput* do artigo 1º do Decreto nº 891, de 15 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **DECRETO Nº 980**, de 21 de novembro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

#### **DECRETA:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 6 de 70

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.290.075,27 (sete milhões duzentos e noventa mil setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....R\$ 150,00  
00830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 150,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 200,00  
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.0009.0-029 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA**

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....R\$ 1.000.000,00  
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 9.200,00  
03740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 9.000,00  
04900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-067 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 100,00  
05030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 6.000,00  
05160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-072 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 15,00  
05500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 15,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-074 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 15,00  
05710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 15,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 85.000,00  
21410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 85.000,00  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 187.000,00  
21420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 187.000,00  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 330,00  
06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 330,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....R\$ 345.000,00  
21430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 345.000,00  
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 90.000,00  
21440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 90.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 6.881,05  
08050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.924,20  
08070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 2.956,85



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 7 de 70

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	15,00
08730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	15,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	30.000,00
08900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	690.000,00
09030 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	690.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	50,00
09060 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	50,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0024.6-095 APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	100,00
09120 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	860.000,00
09160 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	860.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10,00
09190 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	10,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	370.000,00
09210 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	370.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	50,00
09310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	3.700,00
09440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
09550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	146.000,00
10610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	146.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	19.000,00
10630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	650,00
10650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	650,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	34.500,00
10670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	29.899,70
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.899,70

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
13850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	30.211,81
14000 10264 518 / 9 / 2 / 5 / 20 TRANSF SESA INVE PI O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019.....	R\$	30.211,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 8 de 70

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	41.000,00
14010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
14020 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	31.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.300.000,00
14030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.300.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	21.000,00
14060 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	21.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	11.000,00
14080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	11.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	605.000,00
14110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	605.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$	225,00
20970 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	225,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.285,25
14190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.285,25

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	34.000,00
15130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.600,00
15160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.600,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	43.000,00
15220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	43.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	81.000,00
16170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	81.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.300,00
17970 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	6.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.004 - 04.122.0002.2-179 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	805,00
18310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	805,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	60.000,00
19080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	72.132,46
19550 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS .....	R\$	72.132,46

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	8.000,00
19770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	150,00
20310 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021 .....	R\$	150,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 9 de 70

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 04.122.0002.2-204 ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 40.000,00  
20510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.290.075,27**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 150,00  
00850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 150,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 200,00  
00940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0009.0-027 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....R\$ 900.000,00  
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 900.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.842.0009.0-028 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....R\$ 100.000,00  
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.422.0021.2-060 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 9.200,00  
04360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 15.000,00  
04970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-067 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 100,00  
05110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 375,00  
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 375,00  
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 300.000,00  
21240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 3.924,20  
06620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.924,20

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....R\$ 437.000,00  
21320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 437.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.956,85  
08950 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 2.956,85



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 10 de 70

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0024.6-094 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	920.160,00
09040 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	920.160,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000.000,00
09080 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	1.000.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...	R\$	50,00
09360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	3.700,00
09380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...	R\$	5.000,00
09610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	25.151,79
10770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.151,79

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	29.899,70
10800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.899,70

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	174.998,21
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	174.998,21

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-149 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...	R\$	3.285,25
13140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.285,25

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	225,00
13520 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	225,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
13880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-154 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	63.000,00
14100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	63.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	162.600,00
16030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	162.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.300,00
17930 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	6.300,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 11 de 70

### PROJETO/ATIVIDADE 15.004 - 04.122.0002.2-179 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	805,00
18290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	805,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-186 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	18.103,23
18790 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$	18.103,23

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	8.000,00
19050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	54.029,23
19490 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....	R\$ 54.029,23

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ...R\$	150,00
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021.....	R\$ 150,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.244.863,46**

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 3.015.000,00 (três milhões e quinze mil reais); e

III - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10264 - TRANSF SESA INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO RES 769/2019, no valor de R\$ 30.211,81 (trinta mil duzentos e onze reais e oitenta e um centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **PORTARIA Nº 663**, de 21 de novembro de 2023

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 1882 e 1901/2023-SMED, de 16 de novembro de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

**RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 12 de 70

**Art. 1º** - Ficam excluídas, a contar de **1º de dezembro de 2023**, as seguintes gratificações concedidas a servidores públicos na Secretaria da Educação do Município de Toledo:

I - a de Símbolo *FG 04 – Líder de Equipe*, concedida à servidora **Maria Madalena Ferreira de Arruda**;

e

II - a de Símbolo *FG 07 – Coordenador Administrativo*, concedida ao servidor **Marcos Henrique Alves**.

**Art. 2º** - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar de **1º de dezembro de 2023**, os seguintes servidores:

I - para as funções de *Líder de Equipe*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: **Dan Henrique Mariano**; e

II - para as funções de *Coordenador Administrativo*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: **Alessandro Heidemann**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 664**, de 21 de novembro de 2023

Exonera **Maria Regina da Silva** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do *caput* do artigo 43 e o artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Recurso Especial nº 1902508-PR, nos Autos nº 0006704.71.2009.8.16.0170, de Mandado de Segurança, da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 678/2023-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos a ele anexados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Maria Regina da Silva** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **22 de novembro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **RECURSOS  
HUMANOS**

### COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Edital de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2023 e, em atenção ao parecer da Comissão, constituída pela Portaria SRH nº 2617/2023, **TORNA PÚBLICO**:

- I- Resultado dos Recursos da Classificação (anexo I);
- II- Homologação do Resultado Final Quadro do Magistério (anexo II);
- III- Homologação do Resultado Final Quadro Geral (anexo III);
- IV- Quadro de vagas do Magistério (anexo IV).

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2023.

**Marta Fath**  
Secretária de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 14 de 70

### ANEXO I

Nº DO PROTOCOLO	SITUAÇÃO	MOTIVO	
55193	Indeferido	Item 20 do Edital. As servidoras tiveram concedidas suas vagas real-efetivas para uma das opções solicitadas no momento da inscrição.	
54901	Indeferido		
54966	Indeferido		
55379	Indeferido		
55321	Indeferido		
54840	Indeferido		
55136	Indeferido		
54904	Indeferido		
54979	Indeferido		
54887	Deferido		
55466	Deferido	Servidora fora de função. O cadastro foi verificado e feitas as devidas correções.	
55495	Deferido	Feito um novo processamento.	
55241	Deferido		
54798	Deferido		
55162	Deferido		
55158	Deferido		
55399	Deferido		
54827	Deferido		
55520	Deferido		
54823	Deferido		
55427	Deferido		
54772	Indeferido	Feitas as devidas correções/alterações/ajustes, e efetuado novo processamento.	
54770	Indeferido		
51781	Deferido		
52405	Deferido		
55523	Indeferido		
54869	Indeferido		
52135	Indeferido		
55195	Indeferido		
			Ausência de fundamentação.
			As inscrições foram canceladas conforme solicitação.
		Item 7, II, do Edital, referente a atestados médicos. Intempestivo.	
		Processo em conformidade com os critérios do Edital.	



**ANEXO II**

MAT	NOME	RESULTADO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				LOCAL REMOVIDO	VAGA REAL REMOVIDO	PER1
		LOCAL ATUAL	PER VAGA REAL ATUAL	REMOVIDO OPÇÃO	REMOVIDO			
749871	ROSIMARA SCARPARO	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	SIM				
749872	ROSIMARA SCARPARO	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	SIM				
939901	SHEILA CRISTINA BECKER	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	V	SIM	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	SIM	M
932552	FLAVIA HISSAMURA DIAS	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NAO	1	ESC. ARSENIO HEISS	SIM	V
865701	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	ESC. ARSENIO HEISS	V	SIM	2	ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	SIM	M
867971	FABIA FREIRE DA SILVA	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	SIM	1	ESC. WALTER FONTANA	SIM	M
923102	ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	SIM	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	SIM	M
932642	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	ESC. ANTONIO SCAIN	V	SIM	1	ESC. OLIVO BEAL	SIM	V
701562	JANETE SOUZA DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NAO	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	SIM	V
875081	FRANCIELI APARECIDA SOBRAL ANDREUCI	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	SIM	V
933842	FERNANDA SALVALAGGIO	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	NAO	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	SIM	M
881051	MATEUS RODRIGUES ALVES	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	SIM	V
881081	RICARDO VINICIUS DE SANTANA MIRANDA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. ANITA GARIBALDI	SIM	V
882021	VANESSA JAQUELINE SIMONIS	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. ANTONIO SCAIN	SIM	M
881871	GUSTAVO HENRIQUE FALKOWSKI	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. WALTER FONTANA	SIM	V
884571	NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	NAO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA	SIM	V
886351	ANDREISON MIGLIORANZA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	SIM	V
886081	GILLIARD IVAN GARCIA DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	5	ESC. IVO WELTER	SIM	V
885971	DIONI JULIANO FELICIO	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	M
886611	LUCAS EDUARDO ALVES DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. IVO WELTER	SIM	V
886821	MATEUS DALLA COSTA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	3	ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SIM	M
886661	LUIZ ROGERIO MENDES DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. HENRIQUE BROD	SIM	V
886631	ANA CAROLINE FRAGOSO PINHEIRO	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	1	ESC. IVO WELTER	SIM	M
889181	FERNANDA CARLA VAZATTA	GABINETE SEC. EDUCACAO	I	NAO	8	ESC. ANTONIO SCAIN	SIM	V



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 16 de 70

MAT	NOME	RESULTADO FINAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			VAGA REAL ATUAL	REMOVEDO OPÇÃO	LOCAL REMOVIDO	VAGA REAL REMOVIDO
		LOCAL ATUAL	VAGA REAL ATUAL	REMOVEDO OPÇÃO				
767771	SILVANE VANELLI	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	2		CMEI SÁMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	SIM	
768071	VANDERLEI LUIS LUNKES LENZ	CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	SIM	1		CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	SIM	
830461	LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK	CMEI CRESSER E APRENDER - JD. BELA VISTA	SIM	1		CMEI KATIUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	SIM	
851271	NEIDE GOMES DE QUADROS REIS	CMEI ARLUNDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	NAO	1		CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	
864571	ELIANE TERESINHA MARQUES DE FREITAS DE OLIVEIRA	GABINETE SEC. EDUCACAO	SIM	1		CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	SIM	
864571	LILIANA RICCI RIBEIRO	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	SIM	1		CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	SIM	
902401	VERONICA APARECIDA ROCHA	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	SIM	1		CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	SIM	
902401	VALDINEIA FERNANDES DE SOUZA DA SILVA	CMEI KATIUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	SIM	1		CMEI GABRIELA KAUJANI HACH	SIM	
914041	NILSEIA APARECIDA DAMASCENO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1		CMEI GABRIELA KAUJANI HACH	SIM	
937081	MARCIA TEIXEIRA PINTO	CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	SIM	1		CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	SIM	
936571	MONICA BARBARA BUZIN GRANDE	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	SIM	1		CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	SIM	
936901	LOIDE FAVARO ALVES	CMEI ARLUNDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM	1		CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	
940281	EDILANE ORTIZ CONDE DE SOUZA	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	SIM	1		CMEI SÁMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	SIM	
940381	RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA	CMEI CRESSER E APRENDER - JD. BELA VISTA	SIM	1		CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	SIM	
978611	ANDREA APARECIDA SOARES	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	SIM	1		CMEI SÁMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	SIM	
978691	JULIANA GONCALVES NETTO	CMEI ARLUNDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM	2		CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	SIM	
978681	VALDIRENE ALMEIDA DE ARAUJO	CMEI CRESSER E APRENDER - JD. BELA VISTA	SIM	1				
978601	JAYNE ELIAN SCHLUCKMANN BACK	CMEI ARLUNDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM	1		CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	SIM	
978721	JULIANA NATALIA ROSINKE SCHULZ	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	SIM	1				
978241	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	1		CMEI GABRIELA KAUJANI HACH	SIM	
981781	ANA MARIA BORGES	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	1		CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	SIM	
982051	AIONA VEIRA DO PRADO KERN	CMEI CLEUSA - BERGER - JD. SANTA MARIA	SIM	1		CMEI JENNY DONADUZZI - PRATI DONADUZZI	SIM	
982501	SUELEN SODEIRO MORASSUTTI SCHEUER	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	1				
982171	JOICE BELEGANTE	CMEI KATIUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	SIM	1		CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	
983731	ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO	CMEI ARLUNDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	SIM	1				
985891	JOCELI VIANA DE OLIVEIRA	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	1				
986821	ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	SIM	1				
989101	LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	SIM	1				
989131	ALINE PAULETTO	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	SIM	3		CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	SIM	
994831	LAYLA AHMAD ZOGHBI	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	SIM	1		CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	SIM	
995011	LILIANE NATALIA BECKER	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	SIM	2		CMEI CLEUSA - BERGER - JD. SANTA MARIA	SIM	
994861	CARLA MICHELON RIBEIRO	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	SIM	3		CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	
994951	PAULA CAROLINA GHELLER	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	SIM	1		CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	SIM	
996301	VERA LUCIA JUDA	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	SIM	2		CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	SIM	
998901	LETICIA GISELE KOZLOWSKI	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	SIM	1				
841101	MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE TESSARI	CMEI KARINE - JD. CONCORDIA	SIM	1		CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	SIM	
841421	LUANNA JOSE PEDRO	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	SIM	1				
842031	NOEMIA FATIMA BRUM	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	SIM	4		CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	SIM	
842081	GEOVANA CRISTINA RUCHABER	CMEI NONO GIACOMAZZI - VILA PAULISTA	SIM	4		CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	SIM	
841901	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DE JESUS	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	4		CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	SIM	
842001	KATIAMARA MARTINS DE ARAUJO	CMEI GABRIELA KAUJANI HACH	SIM	1				
844881	DAIANE PICINATTO	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	SIM	1				
844901	KATIA ALINE VIEIRA PINTO	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	SIM	4		CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	SIM	
844911	EDUARDA CAROLINA KONZEN	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	SIM	4				
845861	ADRIANA PAULA WRONSKI	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	SIM	1				
845381	ANA PAULA DIEDRICHS MARCHI	CMEI GABRIELA KAUJANI HACH	SIM	1				
857281	PRISCILLA DE OLIVEIRA BAUER	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	SIM	1				
860261	LUCIENE MARIA CASTELLANI GARBELLINI	CMEI CRESSER E APRENDER - JD. BELA VISTA	SIM	1				
860681	CLAUDIEMAR MORAES DOS SANTOS	CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	SIM	5		CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	SIM	
860601	SIDINEIA FERREIRA DOS PASSOS	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1		CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	SIM	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 17 de 70

860511	NEUSA CASAGRANDE	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	11	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	NAO	SIM
860361	GRACIELE FATIMA BALDISSERA CEOLIN	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	10	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	SIM
860541	PRISCILA GEIZA INES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	SIM
860621	LUANA BRUNA MENEGON	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	6	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANCA	NAO	SIM
860661	HANALARA MORAIS PIMENTA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	3	CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	NAO	SIM
860691	KATHLIN KATIA DE OLIVEIRA REDIN	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	14	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANCA	NAO	SIM
860651	NATALIA RIBEIRO DE LIMA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	17	CMEI RITA L. FRANCESCO - SANTA CLARA IV	NAO	SIM
860481	THAIS JULIA DALLA BARBA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	21	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANCA	NAO	SIM
860401	GABRIELA KATHERINE MARLOW	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	5	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	SIM
861051	ROSELEI ROSA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	3	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANCA	NAO	SIM
860851	THAIS REGINA WEINERZ	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	10	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANCA	NAO	SIM
862751	ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	10	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	SIM
862481	ELEONORA MATHIEUS RAMOS SERAFIM	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	10	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	SIM
862811	PATRICIA CANABARRO COELHO DE MORAES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	16	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	NAO	SIM
862801	DANLIANE CRISTINA DE SOUZA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	NAO	NAO
862861	FERNANDA MEDINA VITTI	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO	NAO
862721	ANA PAULA MARCHI SALVADOR	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	NAO
861721	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEIMKEIMER	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI YO THARCILA - JD. COOPAGRO	NAO	NAO
861781	CARLA CRISTIANE ROBL SCARPARO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO	NAO
861751	TAINA RIBEIRO QUADROS	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO	NAO
863071	SALETE ANSCHAU	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO	NAO
863861	ROSELI GELIA DAS MERCES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI SÁMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	NAO
863731	ALINE JARDIM DONEGA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	NAO	NAO
865221	RUTE GERLACH LOPES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO	NAO
870021	RAFAEL VIEIRA MACEDO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	NAO	NAO
870071	MEIRE ELEN BECHATO HAMMERSCHMITT	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	3	CMEI CLEUSA B. BERGER - JD. SANTA MARIA	NAO	NAO
871431	GRACIELLA ANGELA BRANDALISE DA ROSA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	NAO	NAO
871461	LUCIMARA APARECIDA MIKOLIC GAZZOLA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	NAO	NAO
871491	ANDRESSA NUNES SANTOS BELANSON	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	NAO
872951	SANDRA REGINA SCARPARO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	NAO	NAO
872771	LORIVALDO FARINEA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	NAO	NAO
872891	ELIZENE CARNEIRO DE MELO GOMES COELHO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	NAO	NAO
872801	MARCIA TERESINHA BRAND KOLLING	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI	NAO	NAO
872821	SIDMAR ALVES DE SOUSA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI SÁMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	NAO
872921	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI YO THARCILA - JD. COOPAGRO	NAO	NAO
872681	JESSICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO	NAO
872661	LUANA GABRIELA BURDET THEI KE	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	NAO
872711	GABRIELLA WIERHAUSER	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI SÁMIA LUISE SANCHES CHIELLA - SAO FRANCISCO	NAO	NAO
872651	LARISSA MAYARA SCHENKEL	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	6	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	NAO	NAO
872741	VANESSA REGINA CANOVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO	NAO
872831	LUDMILA BATISTA VALENTINI	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI KATIUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	NAO	NAO
872241	ROSELI DE OLIVEIRA COSTA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	NAO	NAO
872021	JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	4	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	NAO
874571	MAYARA PEREIRA DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	NAO	NAO
874601	RUBIA CAROLINE RAUBER	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	6	CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	NAO	NAO
875191	CLAUSI REGINA SALLES VANZELLA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	4	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	NAO	NAO
882411	SINTIA MARA FRANCO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	NAO	NAO
882381	GABRIELLE APARECIDA MORAES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	8	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANCA II	NAO	NAO
881641	MAIARA CRISTINA DE CARVALHO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI GABRIELA KAUANI HACH	NAO	NAO
883031	BRUNA FERNANDA PEREIRA LOPES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	NAO	NAO
883001	LARISSA DA SILVA NECKEL	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI SUELI GRUBBER - JD. PANORAMA	NAO	NAO
884421	SIMONE CANDEO CARDOSO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	7	CMEI SUELI GRUBBER - JD. PANORAMA	NAO	NAO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 18 de 70

884541	JOCIANE GONÇALVES NERI	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	7	CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	NAO
884481	APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	3	CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	NAO
884511	SARA JULIANA DA COSTA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	5	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO
885301	MERI TEREZA DE OLIVEIRA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	2	CMEI KATJUSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	NAO
884311	FERNANDA DA CRUZ LIMA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	11	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO
884771	FRANCIELE JANAINA WINTER	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	11	CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI	NAO
884931	GÉSSICA MARIA DE OLIVEIRA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	1	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO
884711	PAMELA FERRARI DILL	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	4	CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	NAO
884981	DANIELA PETRI	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	4	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO
886281	DAMARIS BEATRIZ VOGEL PFEIFER	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	8	CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	NAO
886111	GLAUCIA CRISTINA JANINGENZ	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	4	CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	NAO
885401	ELEANI TEREZINHA LOCATELLI	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	15	CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	NAO
885341	GABRIELA KOVAL DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	9	CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	NAO
885941	ADELITA DOS REIS RODRIGUES	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO	21	CMEI RITA L. FRANCESCOON - SANTA CLARA IV	NAO
886861	JOCÉLIA APARECIDA DA SILVA DIAS	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
886701	DEBORAH MAYARA PUEHLER VEBBER	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
886711	ADRIANA CARLA KUHN	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
886621	JADE CRISTINA DE ARAUJO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
886651	KAMILA DE FATIMA DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
880031	SANDRA DIAS FURTADO PEDRON	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
880381	JULIANA CRISTINA SABBEDRA DO AMARAL	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
880331	JUCIELI GOMES DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
880301	JAQUELINE RODRIGUES ROCHA DA SILVA	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
880271	FRANCIELI REGINA MACHADO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			
889901	FERNANDA MURARO	GABINETE SEC. EDUCACAO	NAO			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 19 de 70

MAT	NOME	CARGO	RESULTADO FINAL - PROFESSOR II T201740 - 1/2		OPÇÃO DE REMOÇÃO		OPÇÃO 2 DE REMOÇÃO AOS PROFESSORES II T40		
			LOCAL ATUAL	PER EFETIVO OPÇÃO	LOCAL	PER EFETIVO OPÇÃO	LOCAL	PER EFETIVO	
827101	VANÍLIA VASCO DE OLIVEIRA BIANCHI	COORDENADORA ESCOLAR-PROF II 20	ESC. SANTA ROSA DE ASSIS	1	ESC. ADELSON HEISS			NULL	NULL
706871	SUELI DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. ADELSON HEISS			NULL	NULL
704441	EDNA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR II 120	ESC. ARSENIO HEISS	1	ESC. ADELSON HEISS			NULL	NULL
704532	LUCIANA HUBNER PEREIRA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	0	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT			NULL	NULL
724921	FRANCIELI HEIN SUZIN	DIRETOR ESCOLAR-PROF II 20	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
724921	TELMAR FABÍOLA GIARETTA SCHUH	COORDENADORA ESCOLAR-PROF II 20	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	2	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
724921	JULIANE MARIA STORCHIO	PROFESSOR II 120	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI	1	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
724921	DENISE CRISTINA MEURER	PROFESSOR II 120	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI	1	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
724921	MICHELLE CRISTINA WELTER	PROFESSOR II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
744941	RAQUEL CRISTINE MANICA	PROFESSOR II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
741271	LUCI GRACIELA KURN	PROFESSOR II 120	ESC. ANITA GARRIBALDI	1	ESC. JARDIM CONCORDIA			NULL	NULL
703782	ROSANE LUCIA HAROSKI	PROFESSOR II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI			NULL	NULL
742371	FABIA FERREIRA PHILIPPSEN	PROFESSOR II 120	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI	1	ESC. WALDIR LUIZ BECKER			NULL	NULL
748011	ELINE RODRIGUES	PROFESSOR II 120	ESC. AMELIO DALBOSCO	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS			NULL	NULL
749101	GIJANNE FRANCIELE VITAL PEREIRA	PROFESSOR II 120	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN			NULL	NULL
749101	ROSANE CRISTINA WELTER	PROFESSOR II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN			NULL	NULL
749101	DENISE CRISTINA MEURER	PROFESSOR II 120	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI	1	ESC. EGON WERNER BERCHT			NULL	NULL
787111	MARCIA REGINA DE BASTOS DE AFAMIE	PROFESSOR II 120	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	2	ESC. WASHINGTON LUIZ - N. SOBRADINHO			NULL	NULL
724282	JULIO CESAR BRAUN	PROFESSOR II 120	ESC. ANITA GARRIBALDI	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS			NULL	NULL
794191	ROSANGELA KRUG BELEGANTE	PROFESSOR II 140	ESC. IVO WELTER	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA			NULL	NULL
799501	MARCIA EMERICK MENDES	PROFESSOR II 140	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS			NULL	NULL
799501	SUELEN MARINHA	PROFESSOR II 140	ESC. CARLOS JOAO TREIS	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS			NULL	NULL
799501	DIVANE CARLA GIACOMINI	PROFESSOR II 140	ESC. ANITA GARRIBALDI	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA			NULL	NULL
800582	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 120	ESC. ANITA GARRIBALDI	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA			NULL	NULL
805982	IVANCI DA CONCEICAO BALDASSARINE	PROFESSOR II 120	ESC. JARDIM CONCORDIA	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS			NULL	NULL
741272	LUCI GRACIELA KURN	PROFESSOR II 120	ESC. AMELIO DALBOSCO	1	ESC. JARDIM CONCORDIA			NULL	NULL
725072	ZENILDA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR II 120	ESC. JARDIM CONCORDIA	1	ESC. JARDIM CONCORDIA			NULL	NULL
830971	GISELI SQUEIIRA DIAS FERNANDES	PROFESSOR II 120	ESC. ARIARCASIO GOSSLER	2	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
723982	GISELI CRISTINA VITAL DELAZERI	DIRETOR ESCOLAR-PROF II 20	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN			NULL	NULL
797352	RAFAEL FERNANDO BILIBIO	PROFESSOR II 120	ESC. ANITA GARRIBALDI	3	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT			NULL	NULL
747332	CHRISTIANE LATAK OLIVEI	PROFESSOR II 120	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	ESC. ARIARCASIO GOSSLER			NULL	NULL
868041	MIRIAN EVANGELISTA REIS BONETTI	PROFESSOR II 120	ESC. CARLOS JOAO TREIS	1	ESC. WALTER FONTANA			NULL	NULL
867421	DIANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II 120	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN			NULL	NULL
863011	LUCIA VIEIRA	PROFESSOR II 140	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN			NULL	NULL
864211	CLAUDIA REGINA DIAS PEREIRA	PROFESSOR II 140	ESC. CARLOS JOAO TREIS	1	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS			NULL	NULL
862981	IVONETE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR II 140	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	0	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS			NULL	NULL
862821	ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO	PROFESSOR II 140	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	1	ESC. WALDIR LUIZ BECKER			NULL	NULL
864271	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR II 140	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	1	ESC. WALDIR LUIZ BECKER			NULL	NULL
864271	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR II 140	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. WALDIR LUIZ BECKER			NULL	NULL
781722	ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA	COORDENADORA ESCOLAR-PROF II 20	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN			NULL	NULL
908581	NATIELE ANDREA DA SILVA	PROFESSOR II 120	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	4	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT			NULL	NULL
909451	ROSELI APARECIDA DE REZENDE AUGUSTO	PROFESSOR II 120	ESC. WALTER FONTANA	1	ESC. WALTER FONTANA			NULL	NULL
909451	MARIANA BALDASSARINE DE HOLANDA SIMONS	PROFESSOR II 120	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	1	ESC. WALTER FONTANA			NULL	NULL
910452	IVANCI DA CONCEICAO BALDASSARINE	PROFESSOR II 120	ESC. JARDIM CONCORDIA	2	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT			NULL	NULL
914271	SHELILA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR II 120	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI			NULL	NULL
737862	ROSANE SANGALETTI RODRIGUES	PROFESSOR II 120	ESC. SAO DIMAS	1	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
916111	LETICIA ANDREA LEMOS	PROFESSOR II 120	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	2	ESC. JARDIM CONCORDIA			NULL	NULL
917131	FRANCIELE YUMI BISPO NEVES	PROFESSOR II 120	ESC. AMELIO DALBOSCO	2	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
920311	ANDREA APARECIDA DIRES	PROFESSOR II 120	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
920311	COORDENADORA ESCOLAR-PROF II 20	COORDENADORA ESCOLAR-PROF II 20	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	1	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
920302	JOICE FERNANDES DOS SANTOS	COORDENADORA ESCOLAR-PROF II 20	ESC. ANDRÉ ZENRE	1	ESC. WALDIR LUIZ BECKER			NULL	NULL
924811	LUCINEIA GONZAGA CARNEIRO	PROFESSOR II 120	ESC. IVO WELTER	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC			NULL	NULL
924801	REGIANE SILVERIO DEBLAM	PROFESSOR II 120	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	ESC. JARDIM CONCORDIA			NULL	NULL
931021	VANESSA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II 120	ESC. IVO WELTER	1	ESC. JARDIM CONCORDIA			NULL	NULL
946171	EMELINE FERREIRA	PROFESSOR II 120	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	3	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT			NULL	NULL
946381	ANVERGIANA PEREIRA DE ALMEIDA KUSHA	PROFESSOR II 120	ESC. REINALDO AROSSI	4	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
946381	REGIANE CRISTINA WELTER	PROFESSOR II 120	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	1	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
946381	REGIANE CRISTINA WELTER	PROFESSOR II 120	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	1	ESC. AMELIO DALBOSCO			NULL	NULL
976381	ANA CRISTINA MATIAS ZORZO	PROFESSOR II 120	ESC. ANDRÉ ZENRE	1	NULL			NULL	NULL
976321	LEDIANA OURINO ALVES	PROFESSOR II 120	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA			NULL	NULL
976741	ADRIANA APARECIDA VIEIRA LUIZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR II 120	ESC. REINALDO AROSSI	1	ESC. IVO WELTER			NULL	NULL
739422	ALEXSANDRO MORGENTHAU	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	0	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT			NULL	NULL
976651	CAMILA ANDREA LEINHARDT BRAZ	PROFESSOR II 120	ESC. ANITA GARRIBALDI	1	ESC. ANITA GARRIBALDI			NULL	NULL
976681	MAYANA VANESSA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR-PROF II 20	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS			NULL	NULL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 20 de 70

976621	JULIANA MENGHETTI ANGELOTTI MENDONÇA	PROFESSOR II 720	M	1	4	ESC. SHIRLEY M LAURIN	NULL	NULL	NULL	NULL
703032	DEIE APARECIDA MARTINI	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WALTER FONTANA	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	FABRIZIA APARECIDA EICH	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WASHINGTON LUIZ BASEL - N. SARANDI	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	LUNI FOLMANN EBERT	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. ORLANDO LUIZ BASEL - N. SARANDI	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	LEILA PALMA BATTISTELLA LOEBENS	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. IVO WELTER	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	JESSICA CAROLINE DE SOUS	PROFESSOR II 720	V	1	2	ESC. CARLOS JOAO TREIS	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	LETICIA CHEHRAN	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. ANITA GARIBALDI	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	VERA LUCIA UNSEER DALPOSSO	PROFESSOR II 720	M	1	5	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	MARIANA SUSY DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR-PROF II 20	M	1	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	ANDREA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. SAO PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
976831	ANDREA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. ARI ARCAISO GOSSLER	NULL	NULL	NULL	NULL
800041	ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. ANDRE ZENNER	NULL	NULL	NULL	NULL
800161	JESSICA FERNANDA QUINHA FRITZEN	PROFESSOR II 720	M	1	2	ESC. SHIRLEY M LAURIN	NULL	NULL	NULL	NULL
800191	JACKSIELE DE MARCHI BUTH DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 720	M	1	2	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	NULL	NULL	NULL	NULL
968201	EUIZARA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WALDIR LUIZ BECKER	NULL	NULL	NULL	NULL
968201	VALDIRENE APARECIDA CRAVO DE LIMA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
968201	ANDRIELE FICK BENEKE	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
968201	JEANNE FERREIRA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
968201	JANE VANESSA BARBERE SIMONATO	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. WALTER	NULL	NULL	NULL	NULL
990201	MARY ELENIE SCAROTT	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. IVO WELTER	NULL	NULL	NULL	NULL
990201	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. ARI ARCAISO GOSSLER	NULL	NULL	NULL	NULL
991201	SILVANA HERMISDORF AMANCO DA SILVA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
994201	ROSANE HERMINIA FRANCISCON ZOTTI	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
705722	ELIANE ZANELLA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR-PROF II 20	M	1	1	ESC. HENRIQUE BROD	NULL	NULL	NULL	NULL
845201	ELIANE ZANELLA DA SILVA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. HENRIQUE BROD	NULL	NULL	NULL	NULL
845201	ELIANE BARBARA GUARANI DAMER	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	NULL	NULL	NULL	NULL
845441	JOCIMARA SEVERO SILVEIRA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	NULL	NULL	NULL	NULL
845201	ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	NULL	NULL	NULL	NULL
845171	TATYAN MOTTIN DARTORA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. TOMÉ DE SOUZA V. IPIRANGA	NULL	NULL	NULL	NULL
845191	CATIA REGINA REUTER	PROFESSOR II 720	M	1	2	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
845651	FERNANDA FATIMA RATAKCYK TURRA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. DUQUE DE CAXIAS-CONCORDIA	NULL	NULL	NULL	NULL
845141	WANDRA FAGUNDA	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. ALBERTO SANTOS DOMONT	NULL	NULL	NULL	NULL
845201	IZABELA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	NULL	NULL	NULL	NULL
845201	PALLA DANAYA FRINDEAD	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. IVO WELTER	NULL	NULL	NULL	NULL
845201	ILONI DE FATIMA BASSO	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
845681	RENATA LUCIANA MOURJO DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. IVO WELTER	NULL	NULL	NULL	NULL
846771	CARLOS ALEXANDRO LONGERO	PROFESSOR II 720	V	1	4	ESC. ANITA GARIBALDI	NULL	NULL	NULL	NULL
845591	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. ANITA GARIBALDI	NULL	NULL	NULL	NULL
845531	ANDREA TATIANE WAYER	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. OLIVO BEAL	NULL	NULL	NULL	NULL
845531	MONICA FERREIRA FERREI	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
936492	THAIS FERNANDA SIMON	PROFESSOR II 720	M	1	7	ESC. HENRIQUE BROD	NULL	NULL	NULL	NULL
845441	LARISSA NAYARA BRINKER LAVORADA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
845621	BARBARA DE LIMA CAPELLI MARGHORO	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. WALMIR GRANDE	NULL	NULL	NULL	NULL
846821	JOSEANE TAMIARA NOMAMANN MAIER	PROFESSOR II 720	M	1	1	ESC. ANITA GARIBALDI	NULL	NULL	NULL	NULL
846911	KEILA MICHELE SOBRINHO DOS SANTOS	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. ANITA GARIBALDI	NULL	NULL	NULL	NULL
846921	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
846921	DANIELA JESSICA TRINDADE HIRZ	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
846921	REBECA CRISTINA KERKHOFEN	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. TANGRECO LUIZERA NEVES	NULL	NULL	NULL	NULL
940172	EMELINE FERREIRA	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. OLIVO BEAL	NULL	NULL	NULL	NULL
849411	ROSILENE DE COSMO ANTUNES LUCKNER	PROFESSOR II 720	M	0	4	ESC. CARLOS JOAO TREIS	NULL	NULL	NULL	NULL
844972	MARCOS DIAS FURTADO	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
849511	CARINA FATIMA SALVALGADO DOS SANTOS	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
849381	LILIAN MARIANA CAETANO	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
849381	LILIAN MARIANA CAETANO	PROFESSOR II 720	V	1	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
849381	CAROLINA DE SAVALGADO VESSENTINER	PROFESSOR II 720	M	0	7	ESC. SHIRLEY M LAURIN	NULL	NULL	NULL	NULL
849451	LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA	PROFESSOR II 720	M	0	28	ESC. REINALDO ARROSI	NULL	NULL	NULL	NULL
924812	LUCINEIA GONZAGA CARNERO	PROFESSOR II 720	V	0	1	ESC. ANDRE ZENNER	NULL	NULL	NULL	NULL
849691	VANESSA CRISTINA MARFOR BIZZO	PROFESSOR II 720	V	0	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
905222	VANILIA ALVES DA SILVA DE MELO	PROFESSOR II 720	M	0	1	ESC. DUQUE DE CAXIAS-CONCORDIA	NULL	NULL	NULL	NULL
852311	ROBERTA DIER NOBUJIRA	PROFESSOR II 720	I	0	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	NULL	NULL	NULL	NULL
852311	LUMIA DENISE DE SOUZA MACHADO BELINI	PROFESSOR II 720	I	0	1	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	NULL	NULL	NULL	NULL
852381	GLEONICE DE SANTANA MIRANDA	PROFESSOR II 720	I	0	9	ESC. CARLOS JOAO TREIS	NULL	NULL	NULL	NULL
852901	LILIAN KESIAMUNIZ DE SOUZA	PROFESSOR II 720	I	0	7	ESC. ANITA GARIBALDI	NULL	NULL	NULL	NULL
852911	DANYELE LUZI DA SILVA	PROFESSOR II 720	I	0	22	ESC. IVO WELTER	NULL	NULL	NULL	NULL
920252	KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA	PROFESSOR II 720	I	0	1	ESC. WALTER FONTANA	NULL	NULL	NULL	NULL
853381	MAISA HEIANE BETHLEEM USENHEMER	PROFESSOR II 720	I	0	5	ESC. ANDRE ZENNER	NULL	NULL	NULL	NULL
854241	PATRICIA DE CASSIA BELLEZA	PROFESSOR II 720	I	0	12	ESC. MIGUEL DEWEISS JEZUEMANO	NULL	NULL	NULL	NULL
854241	PATRICIA DE CASSIA BELLEZA	PROFESSOR II 720	I	0	12	ESC. HENRIQUE BROD	NULL	NULL	NULL	NULL
854241	PATRICIA DE CASSIA BELLEZA	PROFESSOR II 720	I	0	12	ESC. WALTER FONTANA	NULL	NULL	NULL	NULL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 21 de 70

854381	GABRIELLE DE LIMA RODRIGUES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	15	ESC. ANDRE ZENNERE	V	S	NULL	NULL
854381	MARIANE FRII SCHE	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	0	23	ESC. ANITA GARRIBAUDI	ESC. ANITA GARRIBAUDI	V	S	NULL	NULL
854382	MILTON DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	ESC. CARLOS JOAO TREIS	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	S	NULL	NULL
854382	DAIVA MARQUES DE ALMA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	0	12	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	S	NULL	NULL
737462	ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	13	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	S	NULL	NULL
854921	MAARA GERHARDT	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	11	ESC. MIGUEL DEWEES-DEZ DE MAIO	V	S	NULL	NULL
854921	DIANA CRISTINA DE ABREU IARLUHEWISKI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	S	NULL	NULL
856651	MARTINHA VERA BARRETO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	S	NULL	NULL
856651	MICHELE ZUFFO SOUZA ROMAN	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. WALTER FONTANA	M	S	NULL	NULL
856742	RENATA DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	12	ESC. DUQUE DE CAXIAS CONCORDIA	M	S	NULL	NULL
856742	LIBERTE DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	12	ESC. DUQUE DE CAXIAS CONCORDIA	M	S	NULL	NULL
840272	FABÍOLA CALAI MARTINS	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	20	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	S	NULL	NULL
856521	IOLANDA REGINA DOROSCZ GALVAO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	7	ESC. WALTER FONTANA	V	S	NULL	NULL
976682	NAVANA VANESSA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR-PROF II 20	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	19	ESC. IVO WELTER	M	S	NULL	NULL
854901	LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	11	ESC. WALMIR GRANDE	V	S	NULL	NULL
854901	SHELILA RAYSSA BIZ DOS SANTOS	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	8	ESC. WALMIR GRANDE	V	S	NULL	NULL
857621	JESSICA DIANA GOTTERT	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	8	ESC. MIGUEL DEWEES-DEZ DE MAIO	V	S	NULL	NULL
854821	ANGELI DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	8	ESC. WALTER FONTANA	V	S	NULL	NULL
854821	CRISTIANE PAULA FERREIRA BARCELLOS	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	8	ESC. WALTER FONTANA	V	S	NULL	NULL
858981	DANIELI GOMES CAMPELO ANDRIOLLI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	S	NULL	NULL
856752	JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	0	4	ESC. WALMIR GRANDE	V	S	NULL	NULL
860091	RONALDO KEIKYS	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	23	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	S	NULL	NULL
912872	TIARA FERNANDA MEJIM DA SILVA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	63	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	M	S	NULL	NULL
860241	JOSIEL DOS SANTOS CAMARGO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. ANITA GARRIBAUDI	V	S	NULL	NULL
860241	PAULO DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	28	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	M	S	NULL	NULL
860241	MARCELA DA SILVA MARONETTI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. WALTER FONTANA	V	S	NULL	NULL
860241	GEOVANA CAROLINA DE LIMA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. WALTER FONTANA	V	S	NULL	NULL
860181	MARIANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. ANITA GARRIBAUDI	V	S	NULL	NULL
860331	ISABELLA VITÓRIA PRONER	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	S	NULL	NULL
861011	CELIA PATRICIA WARMING RAMOS	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	M	S	NULL	NULL
860042	ALESSANDRA SALAMANCA COELHO ANEZI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	1	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	S	NULL	NULL
931022	VANESSA DOS SANTOS ROSA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	0	3	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	N	NULL	NULL
861441	ANDRÉIA DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	6	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	S	NULL	NULL
861441	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	6	ESC. ANITA GARRIBAUDI	V	S	NULL	NULL
976622	JULIANA MENEZES ANGELOTTI MENDONÇA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	0	14	ESC. IVO WELTER	V	S	NULL	NULL
862931	ALINE FRANCIYELE PASSAMA MOSCONI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	S	NULL	NULL
861871	JENNIFER PATRICIA GARNIERO DA SILVA KERBER	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	20	ESC. ANITA GARRIBAUDI	V	S	NULL	NULL
863211	PRISCILA NAURA SIMON	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	14	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	S	NULL	NULL
912752	ENNA PEDROSO FERREIRA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	1	ESC. DUQUE DE CAXIAS CONCORDIA	M	N	NULL	NULL
864621	MICHELE MARISE MACCARI SOBRZAK	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	41	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	V	S	NULL	NULL
864371	ANA KARINA CAVALCANTI SILVA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	38	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	V	S	NULL	NULL
944481	TAMARA MARTINELLI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	40	ESC. WALMIR GRANDE	V	S	NULL	NULL
914072	LISIANE GRACHELE DA SILVA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	1	ESC. IVO WELTER	M	N	NULL	NULL
844081	TATIANE TIELE DA SILVA PERA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	S	NULL	NULL
844091	ISABEL CRISTINA NEDERWAYER	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	19	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	S	NULL	NULL
864151	FERNANDA CRISTINA PRATO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	25	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	S	NULL	NULL
864581	ALESSANDRA DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	18	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	S	NULL	NULL
864581	JESSICA DOBRES DE LIMA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	18	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	V	S	NULL	NULL
864641	LARA GOES DE PAULA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	45	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	V	S	NULL	NULL
867561	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	18	ESC. IVO WELTER	V	S	NULL	NULL
867731	ANDRÉIA PAULINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	39	ESC. IVO WELTER	V	S	NULL	NULL
909422	JOSEMARY VAREM BILIBIO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	1	ESC. AMELIO DALBOSCO	M	N	NULL	NULL
867651	TANIADA DE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	29	ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	S	NULL	NULL
867651	JAQUELINE CRISTINE PEREIRA TORRES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	65	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	V	S	NULL	NULL
857932	JAQUELINE CRISTINE PEREIRA TORRES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	V	0	1	ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	N	NULL	NULL
867671	PAMELA KARINE FLORENDO AMERICO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. ARKASIO GOSSLER	V	N	NULL	NULL
867621	MARIA ISABEL FIGUEIRO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. ANTONIO SOAIN	M	N	NULL	NULL
868791	ROSANGELA MARIA WELTER DALLA COSTA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. EGON WERNER BERCHT	V	N	NULL	NULL
868721	MARIZETE LUTZ	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. HENRIQUE BROD	V	N	NULL	NULL
916142	MAYSA ROSA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	M	0	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	N	NULL	NULL
868661	TATIANE CRISTINA FALCOWSKI WIENIEGUSZO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	N	NULL	NULL
868661	CLAUDIA DE SOUSA LEANDRO RIBEIRO	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. ARKASIO GOSSLER	M	N	NULL	NULL
976351	CLAUDIA ALCANTARA DE SEVA SIMON	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. ARKASIO GOSSLER	M	N	NULL	NULL
870741	ROSE FOGANHOLI	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. MIGUEL DEWEES-DEZ DE MAIO	M	N	NULL	NULL
870741	JOSELI DA SILVA ZANETTE	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. WALTER FONTANA	M	N	NULL	NULL
870591	SILVANA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. IVO WELTER	V	N	NULL	NULL
870441	SANDRA MAZURKIEWICZ	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. WALTER FONTANA	V	N	NULL	NULL
870441	DENISE DE ALMEIDA NEVES	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. IVO WELTER	V	N	NULL	NULL
870411	CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR II 720	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. ANITA GARRIBAUDI	M	N	NULL	NULL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 22 de 70

870851	PATRICIA MIRANDA BARROSO STEIDLE	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. SHIRLEY M. SAURIN	M	N	NULL	NULL
870851	CAMILA DE SOUZA ASSIS SILVA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. ARSENIO HEISS	M	N	NULL	NULL
870851	ALINE D'AVILA SOUZA S LONGO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. JARIM CONCORDIA	M	N	NULL	NULL
870851	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. HENRIQUE BROD	M	N	NULL	NULL
870911	THAIS CRISTINA HALLA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. DUQUE DE CAVIAS-N. CONCORDIA	M	N	NULL	NULL
870911	DANIELA MELO RODRIGUES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. ANDRE ZENNERE	V	N	NULL	NULL
870911	LIANE MARIA GRIEGLIO KLASSMANN	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. JARIM CONCORDIA	V	N	NULL	NULL
870911	VERONICA KRUMER DA SILVA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. ANDRE ZENNERE	M	N	NULL	NULL
870911	SILVIA DE PAULA PEREIRA COLINSKI	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. SAO FRANCISCO	M	N	NULL	NULL
870911	LUZIANA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	6	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	M	N	NULL	NULL
870911	ELIANE FERON VIANESES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	6	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	M	N	NULL	NULL
870911	CARLA IAPPE SILVA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	5	ESC. REINALDO ARROSSI	V	N	NULL	NULL
870911	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	5	ESC. REINALDO ARROSSI	V	N	NULL	NULL
870911	ROSELI DO CARMO PIRES DA COSTA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	M	N	NULL	NULL
870911	ESTER ROSA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	N	NULL	NULL
870911	SUZANA PEREIRA GUEDES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. JARIM CONCORDIA	M	N	NULL	NULL
870911	CHRISLAINE MARIA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. SHIRLEY M. SAURIN	V	N	NULL	NULL
870911	MARIA DAIANE FONCADO DE MALLA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. ANTONIO SCAIN	V	N	NULL	NULL
870911	TATIANE PERON DOS REIS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. ANDRE ZENNERE	V	N	NULL	NULL
870911	DAMARES PORTO BAYER	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. TANGREDO DE ALMEIDA NEVES	V	N	NULL	NULL
870911	JOICE RAFAELA CARPINE	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	N	NULL	NULL
870911	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	N	NULL	NULL
870911	LIADNE SILVA RIBEIRO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. ARTUR CASO GOSSLER	M	N	NULL	NULL
870911	THAIS CRISTINA HALLA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	8	ESC. SAO FRANCISCO	M	N	NULL	NULL
870911	CRISTINA SOUZA REIS BARTAS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. OLIVIO BEAL	M	N	NULL	NULL
870911	DAIANE VINHOTTE	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	7	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	N	NULL	NULL
870911	AGNESSA PARONHO DA FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. OLIVIO BEAL	M	N	NULL	NULL
870911	JESSICA CAROLINE DE GOIS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	N	NULL	NULL
870911	CAROLINE FREY HOPPE	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	13	ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOIA	V	N	NULL	NULL
870911	ALESSANDRO LYOTTI VIANA MANO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	N	NULL	NULL
870911	LOVANIA APARECIDA MOTT ALDOS SANTOS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	1	ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	N	NULL	NULL
870911	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	N	NULL	NULL
870911	DAIANE CRISTINA STROTTAMP	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	N	NULL	NULL
870911	SARA DE SOUZA PERGUILI LOMBARDO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	10	ESC. ANTONIO SCAIN	V	N	NULL	NULL
870911	JULIFFER INDIYANARA LOCATELLI	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. REINALDO ARROSSI	M	N	NULL	NULL
870911	AMANDA NAIRARA VIANA PORTO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	13	ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	N	NULL	NULL
870911	DHAINE DE MORAES TEIXEIRA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	12	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	N	NULL	NULL
870911	JANESKA JULIO FAUSTINO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	22	ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	N	NULL	NULL
870911	EDINEIWA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	9	ESC. SAO FRANCISCO	M	N	NULL	NULL
870911	NAIARA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	6	ESC. TOME DE SOUZA V. IPIRANGA	V	N	NULL	NULL
870911	GABRIEL EDUARDA DE OLIVEIRA LAMBERGHT	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	27	ESC. WASHINGTON LUIZ - N. SOBRADINHO	M	N	NULL	NULL
870911	PAOLA DE MALLA SANTOS WOSZCZYNISKI	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. ANTONIO SCAIN	V	N	NULL	NULL
870911	MARLENE SIMON LUDOVIC	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	4	ESC. ANTONIO SCAIN	V	N	NULL	NULL
870911	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	20	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	N	NULL	NULL
870911	THAÍJUTAMARA FERREIRA ANTES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	26	ESC. PRINCESA ISABEL	M	N	NULL	NULL
870911	JULIANA PORTELA DE ANDRADE DE DEUS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	27	ESC. PRINCESA ISABEL	M	N	NULL	NULL
870911	THAYANA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	N	NULL	NULL
870911	THAYANA APARECIDA STEFFENS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	16	ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	N	NULL	NULL
870911	VANESSA KADAR BUNZEN	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	22	ESC. PRINCESA ISABEL	M	N	NULL	NULL
870911	ILZA MARIETELA DIAS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	7	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	N	NULL	NULL
870911	ELIANE LEMBERGER DOS SANTOS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	2	ESC. WALMYR GRANDE	V	N	NULL	NULL
870911	INES MAGNA CASTRO MEULIER	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	25	ESC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	V	N	NULL	NULL
870911	FRANCIELLI WYTKOWSKI PEREZ STADTLOBER RODRIGUES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	10	ESC. OLIVIO BEAL	V	N	NULL	NULL
870911	LUZIA NEVES DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	31	ESC. DUQUE DE CAVIAS-N. CONCORDIA	V	N	NULL	NULL
870911	AINEE ELI LECOZ	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	3	ESC. DUQUE DE CAVIAS-N. CONCORDIA	V	N	NULL	NULL
870911	AINEE KLEIN GIBBERT	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	7	ESC. OLIVIO BEAL	V	N	NULL	NULL
870911	GESSICA MAARA RIBEIRO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	7	ESC. OLIVIO BEAL	V	N	NULL	NULL
870911	NAVYARA THAIS VOZNIAK	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	14	ESC. SAO LUIZ	V	N	NULL	NULL
870911	MARCIA APARECIDA CASIANO DOS SANTOS	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	16	ESC. SAO LUIZ	V	N	NULL	NULL
870911	DANIELE CRISTINA NERI SCHUH DA COSTA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. TOME DE SOUZA V. IPIRANGA	V	N	NULL	NULL
870911	KATHERIN CRISTINE DA SILVA BAUTISTA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	24	ESC. TOME DE SOUZA V. IPIRANGA	V	N	NULL	NULL
870911	PAULIANA APARECIDA COELHO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	50	ESC. WASHINGTON LUIZ - N. SOBRADINHO	V	N	NULL	NULL
870911	ALINE RITA GREGORIO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	34	ESC. WASHINGTON LUIZ - N. SOBRADINHO	V	N	NULL	NULL
870911	ARYADIANE DA SILVA CONTERNO	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	22	ESC. DUQUE DE CAVIAS-N. CONCORDIA	V	N	NULL	NULL
870911	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	45	ESC. DUQUE DE CAVIAS-N. CONCORDIA	V	N	NULL	NULL
870911	MARIA APARECIDA MONTES	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	0	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
870911	JOSIANE WIESENTHALER	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	0	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
870911	ANDREA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	0	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL
870911	TATIANE DA SILVA SILVEIRA	PROFESSOR II 120	GABINETE SEC. EDUCACAO	1	0	0	NULL	NULL	NULL	NULL	NULL















# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 29 de 70

RESULTADO FINAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1/2						
CARGO	LOCAL DE TRABALHO	OPÇÃO 01	OPÇÃO 02	ADMISSÃO	NOME	MAT.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE			04/04/13	GREICIANA APARECIDA DA SILVA	851741
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	UBS Jardim Coopagro	UBS Cosmos	05/10/22	LORIANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	875311
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DE VILA NOVA	UBS Jardim Porto Alegre	UBS Jardim Concórdia	01/03/23	GISELE DE PAULA NEVES	880301
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	UBS Jardim Pancera	UBS Jardim Bressan - César Parque	16/03/23	MARTA APARECIDA DE SOUZA	882841
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	UBS Vila Industrial	UBS Dez de Maio	16/03/23	MARIA FERNANDA VIDAL	882781
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DA VILA INDUSTRIAL	UBS Cosmos	UBS Santa Clara IV	11/04/23	ELIZABETE DOS REIS	883781
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DA SAÚDE CENTRAL - CENTRO DE SAÚDE	UBS Jardim Maracanã	UBS Santa Clara IV	11/04/23	MARCIA MARIA DA COSTA	883721
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	UBS Santa Clara IV	UBS Jardim Maracanã	11/04/23	INDIAMARA GALVAO	883991
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS SEBASTIÃO DE SOUZA - ALTO PANORAMA II	UBS Santa Clara IV	UBS Jardim Maracanã	11/04/23	CIBELE CRISTINA PARDINI	883961
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO JARDIM PORTO ALEGRE	UBS Centro de Saúde	UBS Vila Paulista	19/06/23	VANESSA MAIRA LIMA ALEIXO	887271
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE NOVA CONCORDIA	UBS Jardim Maracanã	UBS Centro de Saúde	10/07/23	ROSELY FIDELIS DE SOUZA CONCEICAO	887611



## ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	PERÍODO	EFETIVO	TEMPORÁRIO
ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	1	0
ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	1	0
ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	1	0
ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	1	0
ESC. OLIVO BEAL	V	1	0
ESC. WALTER FONTANA	V	1	0
ESC. WALTER FONTANA	M	1	0
ESC. ANTONIO SCAIN	M	1	0
ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	1	0
ESC. IVO WELTER	V	2	0
ESC. IVO WELTER	M	1	0
ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	1	0
ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	2	0
ESC. JARDIM CONCORDIA	V	1	0
ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	V	0	1
ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	1	0
ESC. ANITA GARIBALDI	V	1	0
ESC. ANITA GARIBALDI	M	1	0
ESC. HENRIQUE BROD	V	1	0
ESC. HENRIQUE BROD	M	1	0
ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	1	0
ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	M	1	0
ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	0	1
ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO	V	0	1
ESC. SAO LUIZ	V	1	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 31 de 70

QUADRO DE VAGAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	EFETIVO	TEMPORÁRIO
CMEI ARLINDO DE CAMPOS - BOA ESPERANÇA	0	1
CMEI ROSANE P. FONTES - LOT. FIASUL	1	1
CMEI OTILIA STEDILE - JARDIM EUROPA	0	1
CMEI SÂMIA LUÍSE SANCHES CHIELLA - SÃO FRANCISCO	3	3
CMEI GABRIELA KAUANI HACH	4	3
CMEI EVERALDO CESAR ADORNO CARVALHO	1	1
CMEI ROSANGELA A. DOS SANTOS - VILA PIONEIRO	1	0
CMEI SUELI GRUBER - JD PANORAMA	0	3
CMEI KATIÚSCIA GAYARDO - JD. EUROPA	0	2
CMEI RITA L. FRANCESCON - SANTA CLARA IV	0	1
CMEI IRACI DE S. BATISTA - VILA PIONEIRA	0	1
CMEI CONSTANTINA HENKEL - JD. FACHINI	0	1
CMEI HILDA ANGELA DEMARCHI - JD. BRESSAN	1	2
CMEI ELIZIA CARRARO - BOA ESPERANÇA II	1	2
CMEI DALVA WEINERT NOGUEIRA (COLONIA)	4	3
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA - CAIC	0	4
CMEI ANA MARIA ZORZO - JD. LARANJEIRAS	1	2
CMEI NONA GEMA - SAO FRANCISCO	0	3
CMEI VÓ THARCILA - JD. COOPAGRO	0	2
CMEI BERTILA S. GIACOMINI - NOVO SARANDI	0	2
CMEI DIVA B. FONTANA - JD. PANORAMA	0	3
CMEI PINGO DE GENTE - JD. MODELO	1	4
CMEI CRESCER E APRENDER - JD. BELA VISTA	0	4
CMEI CLEUSI A. BERGER - JD. SANTA MARIA	0	1
CMEI CANTINHO FELIZ - VILA INDUSTRIAL	0	2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 32 de 70

QUADRO DE VAGAS - PROFESSOR II T20/T40			
NOME	PERÍODO	EFETIVO	TEMPORÁRIO
ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	M	2	1
ESC. ALBERTO SANTOS DUMONT	V	2	1
ESC. AMELIO DALBOSCO	M	1	1
ESC. AMELIO DALBOSCO	V	0	1
ESC. ANDRÉ ZENERE	M	0	2
ESC. ANDRÉ ZENERE	V	1	1
ESC. ANITA GARIBALDI	M	0	1
ESC. ANITA GARIBALDI	V	1	0
ESC. ANTONIO SCAIN	M	0	3
ESC. ANTONIO SCAIN	V	0	3
ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	M	1	2
ESC. ARI ARCASIO GOSSLER	V	2	2
ESC. ARSENIO HEISS	M	1	2
ESC. BORGES DE MEDEIROS	M	2	1
ESC. BORGES DE MEDEIROS	V	4	1
ESC. CARLOS JOAO TREIS	M	1	3
ESC. CARLOS JOAO TREIS	V	1	2
ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	M	0	2
ESC. DUQUE DE CAXIAS-N.CONCORDIA	V	0	4
ESC. EGON WERNER BERCHT	M	2	0
ESC. EGON WERNER BERCHT	V	1	1
ESC. IVO WELTER	M	2	1
ESC. IVO WELTER	V	0	1
ESC. HENRIQUE BROD	M	0	1
ESC. HENRIQUE BROD	V	2	1
ESC. JARDIM CONCORDIA	M	0	2
ESC. JARDIM CONCORDIA	V	1	1
ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	M	1	2
ESC. JOSE PEDRO BRUM - CAIC	V	2	1
ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO	M	0	1
ESC. MIGUEL DEWES-DEZ DE MAIO	V	2	0
ESC. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	V	0	1
ESC. OLIVO BEAL	M	0	2
ESC. OLIVO BEAL	V	2	4
ESC. ORLANDO LUIZ BASEI - N. SARANDI	M	1	0
ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	M	2	2
ESC. OSVALDO CRUZ - VILA NOVA	V	3	0
ESC. PRINCESA ISABEL	M	3	1
ESC. REINALDO ARROSI	M	0	1
ESC. REINALDO ARROSI	V	0	1
ESC. SANTO ANTONIO-BOA VISTA	V	1	0
ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	M	2	1
ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	V	1	2
ESC. SAO LUIZ	V	0	2
ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	M	0	1
ESC. SAO PEDRO-CERRO DA LOLA	V	2	1
ESC. SHIRLEY M L SAURIN	M	4	2
ESC. SHIRLEY M L SAURIN	V	4	2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 33 de 70

ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	M	1	2
ESC. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	V	3	2
ESC. TOME DE SOUZA-VL IPIRANGA	V	1	3
ESC. WALMIR GRANDE	M	3	0
ESC. WALMIR GRANDE	V	3	1
ESC. WALTER FONTANA	M	3	1
ESC. WALTER FONTANA	V	3	1
ESC. WALDYR LUIZ BECKER	M	1	1
ESC. WALDYR LUIZ BECKER	V	2	1
ESC. WASHINGTON LUIZ - N. SOBRADINHO	M	0	1
ESC. WASHINGTON LUIZ - N. SOBRADINHO	V	0	3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 34 de 70

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR II T20 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
377	IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO	Desistente		Desistente	
378	VANESSA DA SILVA LIMANSKI	Desistente		Desistente	
379	JUCIELE NERY	Desistente		Desistente	
380	DIANA LOPES SOUZA	Desistente		Desistente	
381	JOSIANE COTRIN PEIRASSO DO NASCIMENTO	Desistente		Desistente	
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022					
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA
104	BRUNA CRISTINA DALGALLO JANJAR	Desistente		Desistente	
105	PAMELA LAILA CABRAL	14/11/2023	19/12/2023	Rescisão em 22/11/2023	Licença Anual do Magistério

Toledo/PR, 22/11/2023 . MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 35 de 70

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023

**OBJETO:** Aquisição de tapete para prática de Ginástica Artística, para atender as demandas da modalidade atendida pelo Programa de Incentivo à Educação, à Arte e ao Esporte instituído pela LEI "R" Nº 118, de 12 de dezembro de 2018.  
**DATA DE ABERTURA:** 5 de dezembro de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link [Licitações](#). [Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: \(45\) 3196-2152, e-mail: \[licitacao@toledo.pr.gov.br\]\(mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br\)](#)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

**PROponente:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.778.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução global (material e mão de obra), do Serviço de implantação de 52 carneiras no Cemitério Cristo Rei, neste município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 134.469,92 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilha analítica de custos apresentada pela empresa EMDUR, anexada ao processo. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução mensalmente e pelo período de 90 (noventa) dias após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 1330/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** [Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.778.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução global \(material e mão de obra\), do Serviço de implantação de 52 carneiras no Cemitério Cristo Rei, neste município de Toledo/PR. VALOR GLOBAL: R\\$ 134.469,92 \(cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos\), conforme planilha analítica de custos apresentada pela empresa EMDUR, anexada ao processo. Contrato firmado em 21 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 88/2023.](#)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2023

**CONTRATADA:** VSS PRODUÇÕES LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Tobias Barreto, n18, Jardim Social **CIDADE:** Curitiba **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa VSS PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.287.481/0001-07, sediada em Rua Tobias Barreto, n18, Jardim Social, Curitiba – PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de espetáculo circense, oficina circense e exposição circense no evento XVII Mostra de Circo Social e X Festival Nacional de Circo de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

##### EXTRATO CONTRATO Nº 1340/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e VSS PRODUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa VSS PRODUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.287.481/0001-07, sediada em Rua Tobias Barreto, n18, Jardim Social, Curitiba – PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de espetáculo circense, oficina circense e exposição circense no evento XVII Mostra de Circo Social e X Festival Nacional de Circo de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais). Contrato firmado em 22 de novembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 088/2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 36 de 70

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA**  
JANEIRO A OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	783.417.309,27	797.375.083,70	127.129.484,31	15,94%	702.062.034,75	88,05%	95.313.048,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	212.074.740,00	213.074.740,00	27.515.960,62	12,91%	168.124.738,01	78,90%	44.950.001,99
Impostos	189.494.000,00	190.494.000,00	25.217.539,12	13,24%	152.868.342,16	80,25%	37.625.657,84
Taxas	19.370.740,00	19.370.740,00	2.199.513,62	11,35%	14.317.640,84	73,91%	5.053.099,16
Contribuição de Melhoria	3.210.000,00	3.210.000,00	98.907,88	3,08%	938.755,01	29,24%	2.271.244,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	67.829.614,09	67.829.614,09	11.100.933,09	16,37%	52.086.901,47	76,79%	15.742.712,62
Contribuições Sociais	42.106.114,09	42.106.114,09	6.991.919,96	16,61%	31.255.583,90	74,23%	10.850.530,19
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	25.723.500,00	25.723.500,00	4.109.013,13	15,97%	20.831.317,57	80,98%	4.892.182,43
RECEITA PATRIMONIAL	55.196.881,00	55.462.977,83	6.190.119,03	11,16%	71.556.800,69	129,02%	-16.093.822,86
Receitas Imobiliárias	287.700,00	287.700,00	18.049,54	6,27%	250.268,43	86,99%	37.431,57
Receitas de Valores Mobiliários	53.580.915,00	53.847.011,83	5.809.060,67	10,79%	69.677.099,73	129,40%	-15.830.087,90
Receita de Concessões e Permissões	1.328.266,00	1.328.266,00	363.008,82	27,33%	1.629.432,53	122,67%	-301.166,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.200.490,00	4.985.937,13	2.905.153,06	58,27%	5.813.644,93	116,60%	-827.707,80
Serviços administrativos e comerciais gerais	2.504.880,00	2.504.880,00	878.397,57	35,07%	2.462.131,45	98,29%	42.748,55
Serviços e atividades referente à navegação e	260.000,00	260.000,00	49.304,49	18,96%	248.263,99	95,49%	11.736,01
Serviços a atividades referentes à saúde	800.000,00	800.000,00	118.490,50	14,81%	855.560,27	106,95%	-55.560,27
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	635.610,00	1.421.057,13	1.858.960,50	130,82%	2.247.689,22	158,17%	-826.632,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.413.950,18	433.320.180,65	74.687.977,75	17,24%	382.883.942,45	88,36%	50.436.238,20
Transferências da União	150.115.235,16	157.192.545,64	25.220.790,86	16,04%	130.877.021,84	83,26%	26.315.523,80
Transferências dos Estados	183.612.473,10	184.093.918,23	34.333.411,40	18,65%	172.898.796,95	93,92%	11.195.121,28
Transferências dos Municípios	3.585.241,92	3.932.716,78	454.673,65	11,56%	2.844.834,93	72,34%	1.087.881,85
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	162.357,02	405,89%	199.067,68	497,67%	-159.067,68
Transferências de outras instituições	87.260.000,00	87.260.000,00	14.498.244,82	16,61%	75.363.695,03	86,37%	11.896.304,97
Demais Transferências Correntes	801.000,00	801.000,00	18.500,00	2,31%	700.526,02	87,46%	100.473,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.701.634,00	22.701.634,00	4.729.340,76	20,83%	21.596.007,20	95,13%	1.105.626,80
Multas administrativas, contratuais	6.294.234,00	10.294.234,00	3.190.312,59	30,99%	12.187.530,11	118,39%	-1.893.296,11
Indenizações e Restituições	1.058.800,00	1.058.800,00	96.048,40	9,07%	1.140.605,44	107,73%	-81.805,44
Multas e juros de mora das receitas de capital	20.000,00	20.000,00	6.786,91	33,93%	17.501,12	87,51%	2.498,88
Demais Receitas Correntes	11.328.600,00	11.328.600,00	1.436.192,86	12,68%	8.250.370,53	72,83%	3.078.229,47
RECEITAS DE CAPITAL	8.138.420,90	30.458.250,13	561.861,80	1,84%	14.926.946,28	49,01%	15.531.303,85
OPERACOES DE CREDITO	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00%	6.500.000,00	32,50%	13.500.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00%	6.500.000,00	32,50%	13.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.270.000,00	1.420.700,00	498.482,56	35,09%	4.050.016,70	285,07%	-2.629.316,70
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	350.700,00	0,00	0,00%	910.015,00	259,49%	-559.315,00
Alienação de Bens Imóveis	1.070.000,00	1.070.000,00	498.482,56	46,59%	3.140.001,70	293,46%	-2.070.001,70
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.868.420,90	9.037.550,13	63.379,24	0,70%	4.376.929,58	48,43%	4.660.620,55
Transferências da União	5.290.479,23	5.316.914,84	63.379,24	1,19%	1.913.273,61	35,98%	3.403.641,23
Transferências dos Estados	1.460.000,00	3.602.693,62	0,00	0,00%	2.463.655,97	68,38%	1.139.037,65
Transferências dos Municípios	117.941,67	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	87.061.464,36	87.061.464,36	15.130.615,09	17,38%	71.097.688,62	81,66%	15.963.775,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	878.617.194,53	914.894.798,19	142.821.961,20	15,61%	788.086.669,65	86,14%	126.808.128,54
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I	878.617.194,53	914.894.798,19	142.821.961,20	15,61%	788.086.669,65	86,14%	126.808.128,54
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III) + (IV)	878.617.194,53	914.894.798,19	142.821.961,20	15,61%	788.086.669,65	86,14%	126.808.128,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Cristina Elaine Schnee Ullmann  
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 37 de 70

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	734.915.494,84	843.326.059,67	147.639.272,19	678.328.751,77	164.997.307,90	127.006.357,46	606.794.637,67	236.531.422,00	583.411.286,19
DESPESAS CORRENTES	680.489.772,19	745.567.292,81	136.212.338,45	621.422.769,24	124.144.523,57	117.749.483,42	566.922.068,92	178.645.223,89	544.294.378,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.051.845,51	403.469.871,04	66.930.108,73	347.674.096,58	55.795.774,46	66.780.108,73	347.374.096,58	56.095.774,46	333.892.720,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.250.000,00	6.609.000,00	1.228.659,23	4.279.196,38	2.329.803,62	1.228.659,23	4.279.196,38	2.329.803,62	4.279.196,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.187.926,68	335.488.421,77	70.053.570,49	269.469.476,28	66.015.945,49	49.740.715,46	215.268.775,96	120.219.645,81	206.122.461,97
DESPESAS DE CAPITAL	51.339.722,65	94.672.766,86	9.426.833,74	56.905.982,53	37.766.784,33	9.256.874,04	39.872.568,75	54.800.198,11	39.116.909,44
INVESTIMENTOS	39.075.958,92	81.783.103,13	7.252.726,33	48.729.491,11	33.053.612,02	7.347.215,23	32.263.317,37	49.519.785,76	489.376,59
INVERSOES FINANCEIRAS	1.593.763,73	1.593.663,73	439.424,52	1.056.616,63	537.047,10	174.874,92	489.376,59	1.104.287,14	7.119.874,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.670.000,00	11.296.000,00	0,00	7.119.874,79	4.176.125,21	1.734.783,89	7.119.874,79	4.176.125,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	87.061.464,36	97.090.460,74	15.237.460,73	75.357.723,86	21.732.736,88	15.374.855,84	75.357.723,86	21.732.736,88	71.435.237,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	821.976.959,20	940.416.520,41	162.876.732,92	753.686.475,63	186.730.044,78	142.381.213,30	682.152.361,53	258.264.158,88	654.846.525,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	821.976.959,20	940.416.520,41	162.876.732,92	753.686.475,63	186.730.044,78	142.381.213,30	682.152.361,53	258.264.158,88	654.846.525,96
RESERVA DO RPPS	56.640.235,33	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	878.617.194,53	997.056.755,74	142.821.961,20	788.086.669,65	186.730.044,78	142.821.961,20	788.086.669,65	258.264.158,88	654.846.525,96

  
 Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
 Prefeito do Município de Toledo

  
 Cláudia Elaine Schirree Ullmann  
 Controle Interno

  
 Jaelyr Cláudio Donini  
 Secretário da Fazenda

  
 Milton Epeller  
 Técn. Cont. PR 024432/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

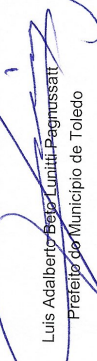
Ano XIII


Toledo, 22 de novembro de 2023

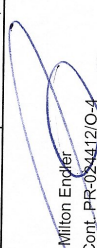
Edição nº 3.759

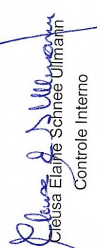
Página 38 de 70

UNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXC. INTF LEGISLATIVA)	791.555.730,17	899.966.295,00	147.639.272,19	678.328.751,77	221.637.543,23	127.006.357,46	606.794.637,67	293.171.657,33		
ADMINISTRAÇÃO	13.429.500,00	13.429.500,00	2.128.387,87	10.256.838,05	3.172.611,95	2.028.421,06	9.323.861,96	4.105.638,04		
SEGURANÇA PÚBLICA	53.610.201,24	56.529.585,62	9.775.835,84	45.110.211,97	11.419.373,65	7.963.493,75	40.551.371,53	15.978.214,09		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.065.053,28	9.395.452,84	1.673.561,51	7.737.590,75	1.657.862,09	1.470.637,86	7.095.024,40	2.300.428,44		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.623.024,90	44.091.594,47	8.532.935,12	38.603.708,27	5.487.886,20	7.537.796,58	32.026.469,65	12.065.124,82		
SAUDE	93.870.000,00	93.870.000,00	16.008.146,40	80.667.134,37	13.202.865,63	16.008.146,40	80.663.635,37	13.206.364,63		
TRABALHO	182.364.578,25	197.461.152,64	34.629.877,84	165.936.587,48	3.472.317,11	3.032.847,40	137.998.990,65	41.311.855,79		
EDUCAÇÃO	152.274.200,77	174.973.353,78	26.118.627,05	147.668.461,83	6.304.743,00	2.018.296,00	137.998.990,65	8.321.991,67		
CULTURA	8.783.063,04	8.783.063,04	1.435.858,23	5.310.745,93	4.920.101,71	1.074.247,75	4.652.599,25	4.130.463,79		
DIREITOS DA CIDADANIA	9.011.421,46	11.426.543,76	1.152.686,47	6.506.442,05	4.920.101,71	888.846,03	5.869.017,30	5.557.526,46		
URBANISMO	51.023.228,24	69.997.324,11	15.342.540,45	47.519.724,19	22.477.599,92	6.591.598,14	32.749.174,82	37.248.149,29		
HABITACAO	2.303.959,52	744.111,37	18.821,50	441.319,33	302.792,04	250.358,61	299.244,16	444.867,21		
SANEAMENTO	9.400,00	732.803,62	0,00	723.603,62	9.200,00	561.972,56	561.972,56	170.831,06		
GESTAO AMBIENTAL	17.677.314,36	20.889.929,80	4.591.452,78	17.172.322,97	3.717.606,83	2.639.707,53	12.635.276,18	8.254.653,62		
AGRICULTURA	2.292.045,10	2.218.253,65	122.183,43	2.208.724,72	9.528,93	141.343,56	1.954.160,53	264.093,12		
INDUSTRIA	1.906.775,66	1.713.949,18	166.941,33	966.284,92	747.664,26	134.444,78	857.289,54	856.659,64		
COMERCIO E SERVIÇOS	1.695.669,04	6.213.740,28	1.823.655,73	2.504.662,26	3.709.078,02	186.114,31	857.220,12	5.356.520,16		
COMUNICAÇÕES	2.927.985,46	3.260.467,46	668.954,73	2.774.478,24	3.709.078,02	539.087,39	2.167.185,54	1.093.281,92		
TRANSPORTE	23.868.613,31	44.554.068,04	12.281.537,14	37.178.302,05	485.989,22	7.421.988,61	24.995.384,21	19.558.683,83		
DESPORTO E LAZER	12.875.112,98	15.423.743,31	2.504.235,48	11.753.391,96	7.375.765,99	3.670.351,35	2.004.616,40	5.268.523,82		
ENCARGOS ESPECIAIS	36.012.981,16	43.185.337,75	6.629.053,12	32.246.874,86	10.938.462,89	6.614.439,34	32.208.150,28	10.977.187,47		
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.086.000,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00	0,00	0,00	3.086.000,00		
RESERVA DO RPPS	56.640.235,33	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33	0,00	0,00	56.640.235,33		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)	87.061.464,36	97.090.460,74	15.237.460,73	75.357.723,86	21.732.736,88	15.374.855,84	75.357.723,86	21.732.736,88		
TOTAL (III) = (I+II)	878.617.194,83	997.056.755,74	162.876.732,92	753.686.475,63	248.370.280,11	142.381.213,30	682.152.361,53	314.904.394,21		


  
 Luis Adalberto de Aguiar Luff Pagnussati
   
 Prefeito do Município de Toledo


  
 Jadyr Cláudio Doniz
   
 Secretário da Fazenda


  
 Milton Erpfiler
   
 Tech. Cont.-PR-024412/O-4


  
 Elisete Elaine Schmees Uffmann
   
 Controle Interno



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 39 de 70

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>63.863.617,20</b>	<b>81.343.050,92</b>	<b>82.638.890,05</b>	<b>12.362.716,88</b>	<b>82.122.811,70</b>	<b>79.442.389,07</b>	<b>82.843.014,89</b>	<b>77.263.253,55</b>	<b>80.009.861,62</b>	<b>72.389.252,44</b>	<b>68.665.171,53</b>	<b>74.965.787,35</b>	<b>914.758.451,34</b>
Recita Tributária	16.393.610,55	16.320.669,77	13.152.590,96	2.495.039,91	10.363.871,87	22.937.742,94	16.806.560,95	16.913.682,55	16.752.018,98	13.460.678,99	15.499.841,08	17.044.247,15	205.367.145,94
IPTU	3.830.042,31	4.792.170,51	2.454.214,62	4.792.170,51	5.113.041,74	5.462.796,47	4.673.212,21	5.323.708,95	5.012.265,48	4.778.322,40	4.593.174,65	4.242.776,07	4.826.308,05
ISS	1.492.811,00	2.175.212,58	1.608.891,52	1.359.972,51	1.809.111,78	1.565.316,38	1.874.121,11	1.806.692,44	1.649.897,98	2.677.574,00	1.505.060,56	1.870.992,46	21.395.654,32
ITBI	5.007.657,24	2.835.274,21	2.738.007,14	2.775.624,96	3.140.383,73	3.172.536,30	3.127.795,15	3.068.367,92	3.132.809,58	3.113.869,83	3.150.504,12	3.266.124,68	38.528.974,56
IRRF	1.274.658,62	1.404.970,73	888.681,21	1.058.867,59	2.785.709,11	2.393.437,24	1.345.919,54	1.377.263,37	1.515.381,15	1.592.715,14	1.288.866,55	1.329.223,67	18.255.713,92
Outras Receitas Tributárias	5.088.934,29	9.687.662,87	2.430.734,84	5.309.057,55	5.399.440,80	5.835.506,41	5.591.089,81	5.855.008,01	4.943.965,44	5.621.165,52	5.595.245,20	5.517.637,68	66.865.448,42
Recita de Contribuições	3.160.851,26	3.686.907,79	7.367.580,68	5.157.059,44	9.542.938,99	7.032.672,76	11.300.510,99	12.416.821,10	8.041.329,11	4.507.768,59	2.852.860,46	3.340.926,27	81.108.247,44
Recita Patrimonial	2.964.749,90	6.236.513,67	7.202.284,55	4.987.793,16	9.320.731,00	6.880.102,09	11.108.483,16	12.200.395,70	7.836.750,76	4.331.498,64	2.670.745,34	3.138.315,33	78.878.363,30
Rendimentos de aplicações financ	196.101,36	150.394,12	165.296,13	0,00	222.207,99	152.570,67	192.027,83	216.425,40	204.578,35	176.269,95	182.135,12	202.610,94	2.229.884,14
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Serviços	420.147,41	510.091,51	174.053,52	242.984,38	535.830,26	324.307,82	405.074,39	381.890,89	368.720,36	475.630,25	2.011.775,66	902.192,76	6.752.689,23
Transferências Correntes	37.499.288,71	46.281.687,52	57.888.843,25	44.911.732,48	41.507.901,92	41.033.633,60	46.886.897,29	38.937.822,78	47.135.070,53	40.872.336,75	40.150.915,69	45.947.000,23	529.053.070,75
Cota Parte do FPM	10.941.504,26	11.709.995,59	10.738.359,94	14.736.171,20	9.000.235,64	10.290.078,05	11.432.454,02	10.663.026,79	13.376.580,88	8.953.098,46	9.109.638,75	8.476.608,52	129.427.732,10
Cota Parte do ICMS	13.336.791,84	13.128.316,62	15.060.377,79	13.499.905,51	13.798.374,33	14.431.049,76	17.579.569,59	14.891.962,50	16.083.565,08	17.621.068,27	17.501.097,34	18.806.782,96	185.738.861,73
Cota Parte do IPVA	833.140,19	1.017.481,43	19.616.875,07	6.294.026,39	6.334.099,76	5.258.730,42	5.260.251,46	1.946.555,37	1.479.589,29	1.433.922,31	975.993,50	1.074.734,42	51.524.789,61
Cota Parte de ITR	176.544,13	151.043,84	172.046,23	198.788,14	20.329,17	6.543,38	40.180,13	15.988,46	7.319,96	22.613,08	602.360,01	1.433.134,17	2.846.870,70
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	126.995,69	180.434,54	171.383,77	122.217,23	151.465,44	161.473,04	145.206,02	181.068,06	164.506,21	146.426,84	189.769,41	211.997,66	1.952.943,91
Transferências do FUNDEB	6.394.762,33	6.371.413,80	8.873.947,27	7.630.501,18	7.851.445,94	7.367.253,88	8.534.236,68	7.134.955,02	6.766.163,59	7.737.835,33	7.061.562,02	7.754.916,62	89.498.993,66
Outras Transferênc. Correntes	5.689.530,27	13.722.901,70	3.255.853,18	2.430.122,83	4.351.951,64	3.498.505,07	3.895.019,25	4.104.286,56	9.257.365,52	4.957.372,46	4.711.094,66	8.188.825,88	66.062.809,04
Outras Receitas Correntes	1.280.804,98	2.156.131,46	1.625.086,80	1.227.800,29	1.713.914,29	2.278.525,84	2.052.881,46	2.748.028,22	2.768.757,20	2.451.672,34	2.574.513,44	2.213.783,24	25.091.899,56
Recita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.078.240,51	13.589.224,07	16.683.175,07	11.723.848,73	15.633.068,44	12.991.385,21	18.549.522,01	17.846.689,11	13.380.688,46	10.330.012,31	8.265.141,26	9.641.810,43	156.712.765,61
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e	2.606.692,96	7.537.294,92	7.139.196,06	4.610.236,24	9.361.957,29	6.524.951,18	11.240.434,42	11.875.556,41	7.864.581,08	4.208.934,95	2.426.514,22	3.197.060,03	78.393.379,76
Rend. Aplic. Financ. do RPPS	388.552,38	814.474,81	392.200,53	388.843,65	410.210,37	436.859,16	417.529,36	431.412,50	571.540,59	485.651,65	429.340,59	444.098,92	5.610.744,27
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	5.082.995,17	5.237.454,34	9.151.808,48	6.724.768,84	5.860.900,78	6.029.574,87	6.891.528,23	5.539.720,20	5.144.546,79	5.635.425,71	5.409.286,69	6.000.651,48	72.708.661,58
Ded. de Recelita-Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	55.775.376,69	67.753.826,85	65.955.714,98	57.487.502,29	66.489.743,26	66.451.003,86	64.283.492,88	59.406.564,44	66.629.193,16	62.059.240,13	60.420.030,27	65.323.976,92	758.045.665,73
Transferências obrigatórias de União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	55.775.376,69	67.753.826,85	65.955.714,98	57.487.502,29	66.489.743,26	66.451.003,86	64.283.492,88	59.406.564,44	66.629.193,16	62.059.240,13	60.420.030,27	65.323.976,92	758.015.665,73
Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao pagamento de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
agentes comunitários/agentes de endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	55.775.376,69	67.753.826,85	65.955.714,98	57.222.890,33	65.913.315,06	66.028.813,51	63.865.924,76	58.885.102,80	66.209.630,20	61.522.218,51	59.912.246,98	64.839.578,63	753.468.389,90

Milton Eichler  
Técno-Cont. PR-024412/0-4

Jadyr Cláudio Dómin  
Secretário de Fazenda

Gláucia Elaine Soneiro Uffmann  
Controle Interno

Luis Adalberto Bento Lunatti Pagnossatti  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 40 de 70

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2023 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022
			RS	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>150.440.235,33</b>	<b>150.440.235,33</b>	<b>140.323.084,17</b>	<b>116.386.691,27</b>
Receita de Contribuições	29.373.728,77	29.373.728,77	21.771.689,58	18.429.287,22
Pessoal Civil	29.373.728,77	29.373.728,77	21.771.689,58	18.429.287,22
Contribuição do Servidor Ativo Civil	27.889.262,77	27.889.262,77	20.550.048,48	17.374.576,58
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.471.542,55	1.471.542,55	1.215.528,17	1.046.049,56
Contribuição de Pensionista Civil	12.923,45	12.923,45	6.112,93	8.661,08
Receitas de Valores Mobiliários	33.200.000,00	33.200.000,00	46.477.702,30	36.833.484,45
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	5.600.000,00	5.600.000,00	4.407.717,08	3.970.778,96
Demais Receitas Correntes	380.000,00	380.000,00	362.797,11	266.764,20
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL</b>	<b>81.886.506,56</b>	<b>81.886.506,56</b>	<b>67.303.178,10</b>	<b>56.886.376,44</b>
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição patronal	41.833.894,16	41.833.894,16	30.811.124,40	26.051.346,72
Aportes ao RPPS (II)	40.052.612,40	40.052.612,40	36.492.053,70	30.835.029,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+II-III)</b>	<b>110.387.622,93</b>	<b>110.387.622,93</b>	<b>103.831.030,47</b>	<b>85.551.661,55</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022	Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2022
			RS			
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)</b>	<b>93.300.000,00</b>	<b>93.300.000,00</b>	<b>80.613.920,74</b>	<b>71.191.896,05</b>	<b>80.613.920,74</b>	<b>71.191.896,05</b>
Pessoal e Encargos Sociais	93.000.000,00	93.000.000,00	80.341.405,20	70.725.548,75	80.341.405,20	70.725.548,75
Pessoal Civil	93.000.000,00	93.000.000,00	80.341.405,20	70.725.548,75	80.341.405,20	70.725.548,75
Aposentadorias	85.000.000,00	85.000.000,00	75.398.161,92	66.183.210,09	75.398.161,92	66.183.210,09
Pensões	8.000.000,00	8.000.000,00	4.943.243,28	4.542.338,66	4.943.243,28	4.542.338,66
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	300.000,00	300.000,00	272.515,54	466.347,30	272.515,54	466.347,30
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	300.000,00	300.000,00	272.515,54	466.347,30	272.515,54	466.347,30
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇ)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)</b>	<b>93.300.000,00</b>	<b>93.300.000,00</b>	<b>80.613.920,74</b>	<b>71.191.896,05</b>	<b>80.613.920,74</b>	<b>71.191.896,05</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)</b>	<b>17.087.622,93</b>	<b>17.087.622,93</b>	<b>23.217.109,73</b>	<b>14.359.765,50</b>	<b>23.217.109,73</b>	<b>14.359.765,50</b>

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	56.640.235,33
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados	36.492.053,70
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	10/23	12/22
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	296.370,13	288.355,28
Investimentos	517.671.270,86	513.294.721,88

Mús Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schmitt Ulmann  
Controladora Interna

Jadyr Cláudio Dornin  
Secretário da Fazenda

Milton Engler  
Téc. Cont. PR-024412/D-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 41 de 70

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2023 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		R\$	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	Até o bimestre
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	797.375.083,70		689.574.746,82
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			165.671.515,28
IPTU	213.074.740,00		53.196.363,03
ISS	66.580.000,00		50.973.811,21
ITBI	68.000.000,00		16.817.682,27
IRRF	26.360.000,00		29.616.238,48
Outras Receitas Tributárias	29.554.000,00		15.067.420,29
Contribuições	22.580.740,00		52.081.980,61
Receita Patrimonial	67.829.614,09		71.554.830,49
Aplicações Financeiras (II)	55.462.977,83		69.677.099,73
Outras receitas patrimoniais	53.847.011,83		1.877.730,76
Transferências Correntes	1.615.966,00		382.883.942,45
Cota-parte do FPM	433.320.180,65		86.765.112,75
Cota-parte do ICMS	111.300.000,00		126.437.191,51
Cota-parte do IPVA	143.200.000,00		39.739.342,24
Cota-parte do ITR	35.600.000,00		2.015.426,28
Transferências da LC 61/1989	400.000,00		1.316.410,92
Transferências do Fundeb	1.840.000,00		76.733.181,53
Outras Transferências Correntes	88.960.000,00		49.877.277,22
Demais Receitas Correntes	52.020.180,65		27.382.477,99
Outras receitas financeiras (III)	27.687.571,13		358.843,68
Receitas correntes restantes	220.000,00		27.023.634,31
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	27.467.571,13		629.538.803,41
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	743.308.071,87		14.892.359,80
Operações de Crédito (VI)	30.458.250,13		6.500.000,00
Amortização de empréstimos (VII)	20.000.000,00		0,00
Alienação de bens	0,00		0,00
Receitas de alienações de investimentos temporários (VIII)	1.420.700,00		4.015.430,22
Receitas de alienações de investimentos permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras alienações de bens	0,00		0,00
Outras alienações de Capital	1.420.700,00		4.015.430,22
Convênios	9.037.550,13		4.376.929,58
Outras Transferências de Capital	5.977.825,35		3.109.316,01
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VIII - IX - X)</b>	3.059.724,78		1.267.613,57
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	10.458.250,13		8.392.359,80
	753.766.322,00		637.931.163,21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 42 de 70

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o bimestre				RAP PROCESSADOS	RAP NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DEPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADAS			PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	745.567.292,81	621.422.769,24	566.922.068,92	544.294.378,74	2.131.410,29	16.897.743,75	16.879.375,95	
Pessoal e Encargos Sociais	403.469.871,04	347.674.096,58	347.374.096,58	333.892.720,39	421.249,77	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.609.000,00	4.279.196,38	4.279.196,38	4.279.196,38	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	335.488.421,77	269.469.476,28	215.268.775,96	206.122.461,97	1.710.160,52	16.897.743,75	16.879.375,95	
Transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas correntes	335.488.421,77	269.469.476,28	215.268.775,96	206.122.461,97	1.710.160,52	16.897.743,75	16.879.375,95	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)</b>	738.958.292,81	617.143.572,86	562.642.872,54	540.015.182,36	2.131.410,29	16.897.743,75	16.879.375,95	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	94.672.766,86	56.905.982,53	39.872.568,75	39.116.909,44	1.827.973,88	40.037.789,30	39.672.536,06	
Investimentos	81.783.103,13	48.729.491,11	32.263.317,37	31.507.658,06	0,00	40.037.789,30	39.672.536,06	
Inversões Financeiras	1.593.663,73	1.056.616,63	489.376,59	489.376,59	0,00	0,00	0,00	
A amortização da Dívida (XX)	11.296.000,00	7.119.874,79	7.119.874,79	7.119.874,79	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	83.376.766,86	49.786.107,74	32.752.693,96	31.997.034,65	1.827.973,88	40.037.789,30	39.672.536,06	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	59.726.235,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)</b>	882.061.295,00	666.929.680,60	595.395.566,50	572.012.217,01	3.959.384,17	56.935.533,05	56.551.912,01	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = (XXIIa - (XXIIb + XXIIc))</b>								5.407.650,02
<b>META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>								-36.469.012,60
<b>JUROS, ENCARGOS E VARIÁVEIS MONETÁRIAS ATIVAS (XXV)</b>								69.877.099,73
<b>JUROS, ENCARGOS E VARIÁVEIS MONETÁRIAS PASSIVAS (XXVI)</b>								11.783.111,81
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (XXIV + XXV - XXVI)</b>								63.301.637,94
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>								
				Em 31/12/2022 (a)		Até o bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				81.046.778,28		85.373.594,55		
DEDUÇÕES (XXIX)				234.190.137,13		224.117.393,58		
Disponibilidade de caixa				234.190.137,13		224.117.393,58		
Disponibilidade de caixa bruta				240.322.855,78		255.199.129,68		
(-) Restos a pagar processado (XXX)				4.190.193,78		27.727.756,49		
(-) Depósitos ressitíveis e valores vinculados				1.942.524,87		3.353.979,61		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) - (XXXII - XX-X)</b>				-153.143.358,85		-138.743.799,03		
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>								-14.399.559,82
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>								
<b>VARIÁÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)</b>								-23.537.562,71
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)</b>								0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</b>								8.892.986,48
<b>VARIÁÇÃO CAMBIAL (XXXV)</b>								0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>								-29.044.136,05

Milka Endler  
Téc. Cont. PR-0241210-4

Jadyr Cláudio Donizetti  
Secretário da Fazenda

Cleusa Elaine Schmees Ullmann  
Controladora Interno

Luis Adalberto Bodo Lunhiff Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 43 de 70

MUNICÍPIO DE TOLEDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO/2023	

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	189.494.000,00	150.045.640,39	79,18%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	66.580.000,00	53.052.231,88	79,68%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	26.360.000,00	16.721.398,44	63,43%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000.000,00	50.659.112,82	74,50%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.554.000,00	29.612.897,25	103,71%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	351.300.000,00	311.941.063,23	88,80%
Cota-parte FPM	125.000.000,00	100.055.599,71	80,04%
Cota-parte ITR	500.000,00	2.519.282,73	503,86%
Cota-parte IPVA	44.500.000,00	49.674.177,99	111,63%
Cota-parte ICMS	179.000.000,00	158.046.489,12	88,29%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	2.300.000,00	1.645.513,68	71,54%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAUDE (III) =</b>	<b>540.794.000,00</b>	<b>461.986.703,62</b>	<b>85,43%</b>

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	82.665.450,55	75.636.680,70	73.520.163,42	69.107.871,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.314.441,95	64.443.473,61	60.345.481,85	58.023.186,17
Suporte Profilático e Terapêutico	288.550,36	150.682,90	123.827,90	123.827,90
Vigilância Sanitária	4.011.695,97	2.895.613,44	2.856.570,23	2.679.594,45
Vigilância Epidemiológica	7.043.216,45	4.079.188,90	4.076.365,26	3.854.400,57
Alimentação e Nutrição	800,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.418.699,59	1.214.243,36	1.059.585,69	1.027.009,38
<b>TOTAL</b>	<b>168.742.854,87</b>	<b>148.419.882,91</b>	<b>141.981.994,35</b>	<b>134.815.889,48</b>

### APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das despesas com ASPS	148.419.882,91	141.981.994,35	134.815.889,48
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR APLICADO EM ASPS</b>	<b>148.419.882,91</b>	<b>141.981.994,35</b>	<b>134.815.889,48</b>
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			69.298.005,54
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100			30,73

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann  
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 44 de 70

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO - 2023 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				Saldo total (a + b)
	Inscritos		Saldo (e)	Cancelados	Pagos	Liquidados	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022							
<b>EXECUTIVO</b>	13.077,94	4.177.115,84	52.180,67	156.171,37	3.981.841,74	56.901.366,72	9.238.852,92	13.705.141,58	13.757.322,25
Município de Toledo	13.077,94	4.163.154,87	52.180,67	156.171,37	3.967.880,77	54.198.389,63	8.874.289,36	13.690.830,63	13.743.011,30
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	1.145,50	0,00	0,00	1.145,50	1.306.371,68	349.518,56	0,00	0,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	12.815,47	0,00	0,00	12.815,47	56.736,72	7.458,90	14.310,95	14.310,95
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.166,33	1.876,20	0,00	0,00
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.166,33	1.876,20	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	13.077,94	4.177.115,84	52.180,67	156.171,37	3.981.841,74	56.935.533,05	9.240.729,12	13.705.141,58	13.757.322,25

*[Assinatura]*  
 Luis Adalberto Bato Lunetti Pagnussatt  
 Prefeito do Município de Toledo

*[Assinatura]*  
 Cleusa Elaine Schöne Ullmann  
 Controle Interno

*[Assinatura]*  
 Jadyr Cláudio Domin  
 Secretário da Fazenda

*[Assinatura]*  
 Milton Endler  
 Técn. Cont: PR\_024442/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 45 de 70

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO/2023 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		R\$
			Até o bimestre	% (b/a)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	189.494.000,00	190.494.000,00	157.576.781,05	82,72%	
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	66.580.000,00	66.580.000,00	54.620.653,43	82,04%	
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	26.360.000,00	26.360.000,00	17.727.630,74	67,25%	
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	68.000.000,00	68.000.000,00	54.542.453,77	80,21%	
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.554.000,00	29.554.000,00	30.686.043,11	103,83%	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	362.600.000,00	362.600.000,00	318.661.695,77	87,88%	
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	125.000.000,00	125.000.000,00	100.055.599,71	80,04%	
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d" e "e")	11.300.000,00	11.300.000,00	6.720.632,54	59,47%	
Cota-Parte ICMS (100%)	179.000.000,00	179.000.000,00	158.046.489,12	88,29%	
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.645.513,68	71,54%	
Cota-Parte ITR (100%)	500.000,00	500.000,00	2.519.282,73	503,86%	
Cota-Parte IPVA (00%)	44.500.000,00	44.500.000,00	49.674.177,99	111,63%	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	552.094.000,00	553.094.000,00	476.238.476,82	86,10%	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	70.260.000,00	70.260.000,00	62.388.212,65	88,80%	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	87.260.000,00	87.260.000,00	75.363.695,03	86,37%	
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	560.000,00	560.000,00	330.811,18	59,07%	
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	12.975.482,38	76,33%	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada		
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	87.820.000,00	87.820.000,00	74.442.056,46	84,77%	
Com educação infantil	37.942.217,34	42.734.699,20	36.902.886,29	0,00%	
Com ensino fundamental	49.877.782,66	45.085.300,80	37.539.170,17	83,26%	
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	
Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	87.820.000,00	87.820.000,00	74.442.056,46	84,77%	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR 0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE					VALOR 74.442.056,46
MÍNIMO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					98,35
MÁXIMO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					0,00
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO					1,65
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
EDUCAÇÃO INFANTIL	53.207.651,94	62.707.514,40	52.574.316,90	83,84%	
ENSINO FUNDAMENTAL	95.117.059,82	100.960.090,69	76.248.627,81	75,52%	
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	
ENSINO SUPERIOR	457.642,56	493.340,07	347.358,72	0,00%	
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS	9.604.018,23	12.083.947,21	867.553,61	71,79%	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	158.386.372,55	176.244.892,37	137.845.857,04	78,21%	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					12.975.482,38
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					559.114,31
TOTAL (XVI)					13.534.596,69
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					123.963.901,63
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					26,03

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee Ullmann  
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 46 de 70

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE TOLEDO									
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO/2023 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)										
R\$										
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO										
DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
SALDO FINAL										
ATÉ O BIMESTRE										
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.054.436,20								

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>DESPESA DE PPP</b>									
Do Ente Federado-CONTRATADO-ILUMINA TC	0,00	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44	1.265.323,44
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	696.825.289,41	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87	736.284.735,87
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
 Prefeito do Município de Toledo

Cláudia Elaine Schmees Bilmann  
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Donih  
 Secretário da Fazenda

Milton Engler  
 Téc. - Cont. - PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

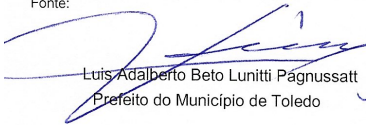
Toledo, 22 de novembro de 2023


Edição nº 3.759

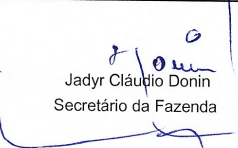
Página 47 de 70

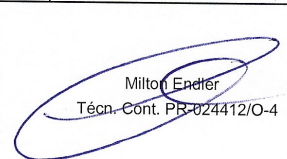
MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2023 - BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
R\$				
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>				
Previsão Inicial da Receita				Até o bimestre
Previsão Atualizada da Receita				878.617.194,53
Receitas Realizadas				914.894.798,19
Déficit Orçamentário				788.086.669,65
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				821.976.959,20
Créditos adicionais				118.439.561,21
Dotação Atualizada				940.416.520,41
Despesas Empenhadas				753.686.475,63
Despesas Liquidadas				682.152.361,53
Despesas Pagas				654.846.525,96
Superávit Orçamentário				105.934.308,12
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				Até o bimestre
Despesas Liquidadas				753.686.475,63
				682.152.361,53
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento				758.045.665,73
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal				758.015.665,73
				753.468.389,90
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
No bimestre				
Receitas Previdenciárias (III)				103.831.030,47
Despesas Previdenciárias (IV)				80.613.920,74
Resultado Previdenciário (III - IV)				23.217.109,73
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
Resultado Nominal Acima da Linha	Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Primário Acima da Linha	11.470.574,98	63.301.637,94	5,52	
	-36.469.012,60	5.407.650,02	(0,15)	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
Poder Executivo	4.190.193,78	156.171,37	3.981.841,74	52.180,67
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	79.461.740,18	9.238.852,92	56.517.745,68	13.705.141,58
Poder Legislativo	36.042,53	1.876,20	34.166,33	(0,00)
<b>TOTAL</b>	<b>83.687.976,49</b>	<b>9.396.900,49</b>	<b>60.533.753,75</b>	<b>13.757.322,25</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
	no Exercício % Aplicado até <bimestre>			
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	123.963.901,63	25%	26,03%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	74.442.056,46	70%	98,35%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Operações de Crédito	6.500.000,00			13.500.000,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
	no Exercício % Aplicado até <bimestre>			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	141.981.994,35	15%	30,73	

Fonte:

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Cleusa Elaine Schnee Ullmann  
Controle Interno

  
Jadyr Cláudio Donin  
Secretário da Fazenda

  
Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 48 de 70

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**  
**JANEIRO A OUTUBRO/2023 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

CF (art. 227): LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

SECRETARIA	ORÇAMENTO		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	Valor autorizado	Valor atualizado	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
POLÍTICA PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.529.896,84	6.827.088,83	499.837,22	4.433.449,35	545.015,85	4.258.757,35	542.657,97	4.130.415,81
CULTURA	1.122.865,84	1.127.652,62	176.542,27	929.886,25	171.132,47	912.433,25	165.636,75	844.063,40
EDUCAÇÃO	168.757.627,98	196.652.975,26	29.635.843,26	160.801.755,14	33.395.013,09	151.240.677,75	33.872.942,46	144.208.881,28
ESPORTES E LAZER	4.790.250,06	5.335.304,65	297.558,84	4.220.131,48	145.328,91	4.080.486,11	430.410,86	3.845.086,88
SAÚDE	7.376.138,37	7.576.997,73	1.337.654,62	6.098.789,39	1.212.041,95	5.943.595,66	1.199.121,80	5.582.281,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.340.485,92	13.249.771,81	2.501.369,90	11.840.489,54	2.270.692,52	10.998.839,01	2.458.129,13	10.476.833,10
TOTAL	198.977.265,01	230.769.790,90	34.448.811,11	188.324.603,15	37.737.224,79	177.434.892,13	38.668.898,97	169.087.567,03

Luis Adalberto Bato Lominitti Pagnussatt  
 Prefeito do Município de Toledo

Elisete Elaine Schiess Ullmann  
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Donih  
 Secretário da Fazenda

Milton Emler  
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 49 de 70

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 70, de 21 de novembro de 2023

Altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - O artigo 6º da Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º - ...

...

VI - solicitação feita com antecedência mínima do início do evento, quando houver solicitação de transporte:

- a) terrestre, de 7 (sete) dias úteis; ou
- b) aéreo e o evento for realizado:
  1. no Estado do Paraná, de 15 (quinze) dias úteis; ou
  2. fora do Estado do Paraná, de 20 (vinte) dias úteis.

...

§ 6º - As limitações estatuídas no § 1º do artigo 2º e no inciso VI deste artigo não se aplicam a vereador ou servidor em viagem oficial para tratar de assuntos de interesse Municipal.

...”

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, 21 de novembro de 2023.

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**VALDOMIRO BOZÓ**  
Primeiro-secretário



## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2023 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **04 de fevereiro de 2023**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://emdur.com.br/> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**LEIA-SE:**

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **04 de fevereiro de 2024**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e <https://emdur.com.br/> no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) a partir de **31 de janeiro de 2024**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, em 21 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 51 de 70

**PORTARIA:** 24/2023

**DATA:** 21 de novembro de 2023.

**SÚMULA:** Concede adicional de função a Empregado Público da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público, a contar de 22 de novembro de 2023:

I – Para a função de Coordenador Geral de Produção, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à ELIESER LEANDRO DOS SANTOS;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de novembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente - EMDUR

**PORTARIA:** 25/2023

**DATA:** 21 de novembro de 2023

**SÚMULA:** Institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados públicos Luiz Fernando Fortes de Camargo, (Presidente) Luciana Menegazze Guedes de Oliveira (Relator) e Thiago Stefan Appio (Membro de Apoio), para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrência que envolve atos praticados por empregado público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de novembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 52 de 70

**PORTARIA:** 26/2023

**DATA:** 21 de novembro de 2023

**SÚMULA:** Designa Comissão para proceder à avaliação do direito a concessão de progressão vertical a empregado público da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os empregados **Marcos Inácio de Oliveira, Paulo Pazuch e Thiago Stefan Appio**, para comporem comissão responsável para proceder quanto à análise do pedido de progressão vertical por qualificação, conforme determinado no art. 1º, § 3º da Portaria nº 32/2013 de 22 de outubro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 21 de novembro de 2023.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**

Diretor Superintendente - EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 53 de 70

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO**  
**FAPES/TOLEDOPREV**

### **Política Anual de Investimentos**

**2024**

**DATA DA ELABORAÇÃO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat**  
Prefeito Municipal

**Roseli Fabris Dalla Costa**  
Diretora Executiva do TOLEDOPREV  
Gestor de Recursos

#### **Conselho de Administração**

Jaldir Anholeto – Presidente  
Maicon José Ferronato – Membro Titular  
Wilmar da Silva – Membro Titular  
Gilvânia Aparecida Padilha – Membro Titular  
Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular  
Juarez Polachini – Membro Titular  
Desirée Nicole dos Reis Giordani – Membro Suplente  
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente  
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente  
Marli Bombardelli – Membro Suplente  
Sandra Lagni – Membro Suplente  
Sirlei Theves Galvão – Membro Suplente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 54 de 70

### Conselho Fiscal

Leandro Marcelo Ludvig – Presidente  
Valdecir Neumann – Membro Titular  
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular  
Marines Bettega – Membro Titular  
Nélvio José Hübner – Membro Suplente  
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente  
Maura Regina Teixeira – Membro Suplente  
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

### Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora  
Jaldir Anholetto – Membro  
Leandro Marcelo Ludvig – Membro  
Wilmar da Silva - Membro

### Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Definições</b>	<b>3</b>
<b>3. Diretrizes Gerais</b>	<b>3</b>
<b>4. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)</b>	<b>4</b>
<b>5. Comitê de Investimentos</b>	<b>4</b>
<b>6. Consultoria de Investimentos</b>	<b>5</b>
<b>7. Modelo de Gestão</b>	<b>5</b>
<b>8. Segregação de Massa</b>	<b>5</b>
<b>9. Meta de Retorno Esperado</b>	<b>5</b>
<b>10. Aderência das Metas de Rentabilidade</b>	<b>6</b>
<b>11. Carteira Atual</b>	<b>7</b>
<b>12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação</b>	<b>8</b>
<b>13. Cenário</b>	<b>8</b>
<b>14. Alocação Objetiva</b>	<b>9</b>
<b>15. Apreçamento de Ativos Financeiros</b>	<b>11</b>
<b>16. Gestão de Risco</b>	<b>11</b>
16.1 Risco de Mercado	11
16.1.1 VaR	12
16.2 Risco de Crédito	12
16.2.1 Abordagem Qualitativa	12
16.3 Risco de Liquidez	13
16.4 Risco Operacional	14
16.5 Risco de Terceirização	14
16.6 Risco Legal	14
16.7 Risco Sistemico	15
16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	15
<b>17 Considerações Finais</b>	<b>15</b>
<b>18 Assinaturas</b>	<b>15</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 55 de 70

### 1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária do dia 14/11/2023 e foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 20/11/2023.

### 2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 4,90%

Categoria do Investidor: Qualificado

### 3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.



Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

#### 4. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.4/2022, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Fundo cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, esta Política de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

#### 5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 920/2012, que instituiu o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão auxiliar participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por 4 (quatro) membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 57 de 70

Certificação Profissional ANBIMA: <b>CPA – 10</b>	2	(v.01/11/2024), e (v.16/02/2025)
Certificação Profissional TOTUM: Básico <b>(CP RPPS CGINV I)</b>	1	(v.06/03/2027)
Certificação Profissional TOTUM: Avançado <b>(CP RPPS CGINV III)</b>	1	(v.08/11/2026)

### 6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

- 6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;
- 6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e
- 6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

### 7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

### 8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

### 9. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024 o TOLEDOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo INPC acrescido de uma taxa de juros de 4,90% a.a.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 58 de 70

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que o Município de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no “Art. 39, A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.”

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Município de Toledo/PR para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2023, **obteve-se 19,35 anos.**

**Assim, considerando a duração do passivo de 19,35 anos, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, alterada pela Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, é 4,90%.**

De acordo com o § 4º do Art. 39, “a taxa de juros parâmetro, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

Ano	Meta	Rendimento Realizado	% Atingimento	Acrescentar 0,15% Meta 2024
2022	11,10%	4,18%	37,66%	Não
2021	16,11%	1,62%	10,05%	Não
2020	11,61%	5,48%	47,20%	Não
2019	10,7488%	10,7450%	99,97%	Não
2018	9,64%	7,34%	76,14%	Não

Portanto, com base na tabela das metas e retornos do TOLEDOPREV dos anos de 2018 a 2022, verifica-se que não houve o atingimento da meta para os anos analisados

Diante disso, **adotamos a taxa de juros real de 4,90 a.a.** por ser a taxa referencial fixada pela Portaria MTP nº 3.289/2023.

Esta Política de Investimentos busca a compatibilidade da meta de rentabilidade com o perfil da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, a partir das estratégias de alocação definidas nesta política de investimentos, tendo por base cenários macroeconômico e financeiro e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do Plano de Benefícios.

Ainda que diante do razoável pessimismo com a recuperação da economia para o exercício de 2024, o TOLEDOPREV deverá buscar a excelência de seus investimentos procurando superar a meta atuarial para o referido exercício.

## 10. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 59 de 70

Diante de um contexto de pandemia, verificamos uma redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação a meta de rentabilidade nos últimos três anos às seguintes taxas:

Ano	Rentabilidade	Meta de Rentabilidade
2022	4,18%	11,10%
2021	1,62%	16,11%
2020	5,48%	11,61%
2019	10,74%	10,74%

A meta se constitui nos parâmetros de rentabilidade a serem perseguidas, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

O ativo do plano se comportou da seguinte forma nos últimos quatro anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$	Variação Anual - %
2019	355.132.834,08	-
2020	396.058.231,12	11,52%
2021	422.958.018,84	6,79%
2022	458.731.223,62	8,46%
Variação do Ativo no período	29,17%	

Já o Passivo atuarial do RPPS teve a seguinte evolução nos últimos quatro anos:

Ano da base de dados da Avaliação Atuarial	Valor do Ativo Líquido – R\$	Variação Anual - %
2019	524.174.215,34	-
2020	639.579.017,03	22,20%
2021	819.928.118,02	28,20%
2022	1.191.485.020,89	45,32%
Variação do Passivo no período	127,31%	

## 11. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021)	LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL II	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	100%	82,59%
Renda Variável	30%	40%	4,94%
Investimentos no Exterior	10%	10%	5,29%



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 60 de 70

Investimentos Estruturados	15%	15%	7,18%
Fundos Imobiliários	5%	10%	0%
Empréstimos Consignados	5%	10%	0%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2023, uma distribuição estratégica dos recursos de 82,59% em renda fixa, 4,94% em renda variável, 5,29% em investimentos no exterior, e 7,18% em investimentos estruturados.

## 12. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

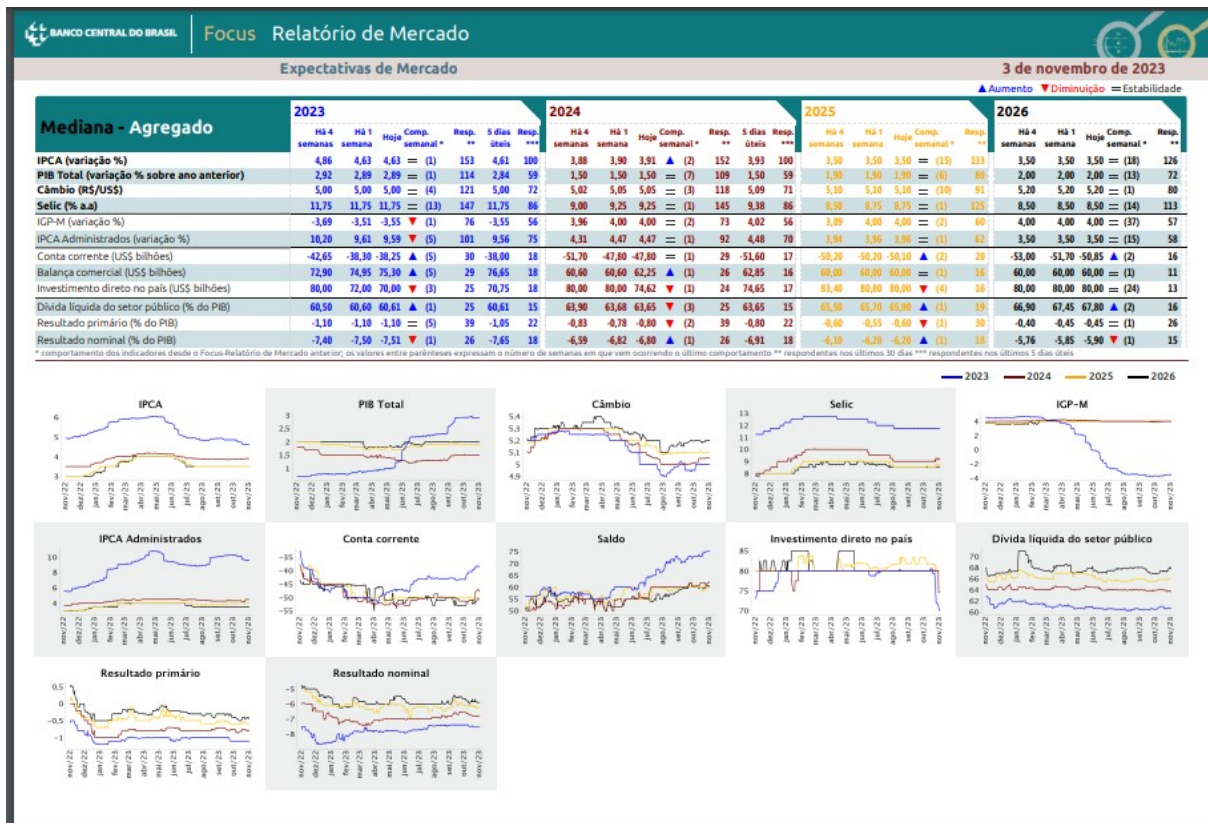
- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

## 13. Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

**Mercado Interno** - Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 03/11/2023, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Nesse cenário exposto abaixo, no contexto econômico, em relação ao ambiente doméstico, o cenário para 2023, é de razoável pessimismo com a recuperação da atividade econômica (PIB de 1,50%) em relação a 2023 (PIB de 2,89%), manutenção da inflação em patamares de 3,91%, redução da taxa Selic para 9,25%.



Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

**Mercado Externo** – De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial perdeu dinamismo devido ao impacto das taxas de juro mais elevadas, à invasão da Ucrânia e enfrenta novas incertezas decorrentes da guerra entre Israel e o Hamas. No caso do conflito entre o Israel e o Hamas, o efeito direto é nos preços do petróleo, o que pode fragilizar a recuperação da economia global.

Os Estados Unidos com a inflação persistentemente elevada e a atividade econômica ainda em ritmo intenso, a expectativa é de que O FED continue controlando a taxa básica de juros americana, inclusive, com pequenas doses de aumento.

Em relação ao PIB da China para o ano de 2024, o FMI prevê uma expansão menor, em meio à continua fraqueza no setor imobiliário e demanda externa contida.

#### 14. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 62 de 70

Enquadramento	Tipo de Ativo	Posição Atual na Carteira R\$	Percentual Atual na Carteira	Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II	Limite Inferior	Estratégia	Limite Superior	Meta de Rentabilidade	Resumo da Estratégia			
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos Fundos 100% Títulos Públicos Fundos de Índice 100% Títulos Públicos Operações Compromissadas Fundos Renda Fixa Fundos de Índice Renda Fixa Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) Cota Sênior de FIDC Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" Fundo de Debêntures Incentivadas	R\$ 330.038.141,50	63,75%	100%	0%	25,00%	60%	9,00%	Alocação Inicial			
Art. 7º, I, "b"									23,64%	90%	9,00%	Redução
Art. 7º, I, "c"									1,00%	30%	9,00%	Alocação Inicial
Art. 7º, II									5%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, III, "a"									70%	5%	9,00%	Redução
Art. 7º, III, "b"									70%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, IV									20%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "a"									10%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "b"									10%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 7º, V, "c"									10%	0%	0%	Alocação Inicial
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 25.548.663,96	4,94%	40%	0%	8,11%	20%	12,00%	Aumento			
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações			40%	0%	1,00%	20%	12,00%	Alocação Inicial			
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa			10%	0%		0%		Alocação Inicial			
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 11.863.055,03	2,29%	10%	0%	5,00%	10%	12,00%	Aumento			
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 15.531.574,52	3,00%	10%	0%	5,00%	10%	12,00%	Aumento			
Art. 10, I	Fundos Multimercados	R\$ 37.168.058,98	7,18%	10%	5%	10,00%	10%	12,00%	Aumento			
Art. 10, II	Fundo de Participação			5%	0%		0%		Alocação Inicial			
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso			5%	0%		0%		Alocação Inicial			
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário			10%	0%		0%		Alocação Inicial			
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão			5%	0%		0%		Alocação Inicial			
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão			10%	0%	3,00%	10%	12,00%	Alocação Inicial			
		R\$ 517.671.270,86	100%			100,00%						



A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 13. Também foi levado em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado na data de 22/05/2023, onde foram estudados os patamares de riscos x retorno (fronteira eficiente Markowitz).

### **15. Apreçamento de Ativos Financeiros**

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Concomitante, efetuar a compra em plataformas eletrônicas, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado. Entretanto como o TOLEDOPREV realizou em 2023 o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

### **16. Gestão de Risco**

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

#### **16.1 Risco de Mercado**

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var (Value at Risk)* por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.



### 16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos de aplicação, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de o TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20%
Investimentos no Exterior	20%
Investimentos Estruturados	20 %
Fundos Imobiliários	20 %

### 16.2 Risco de Crédito

#### 16.2.1 Abordagem Qualitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br



Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

### 16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

- A. **Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

Para melhor gerenciamento da gestão de risco de liquidez o TOLEDOPREV identificou o comportamento do seu passivo atuarial através do Estudo de Asset Liability Management (ALM) mencionado anteriormente.

- B. **Redução de demanda de mercado (Ativo)**

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA EM 31/10/2023	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	89,30	50,00%



De 31 a 365 dias	10,65	10,00%
Acima de 365 dias	5,05	5,00%

### 16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento;
- e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV foi certificado com o Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020. Foram realizadas alterações estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Foram editados manuais de política de alçada decisória, código de ética e conduta, bem como de segurança da informação. Tanto o processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, como o de credenciamento das instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate encontram-se mapeados e manualizados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, conforme determinam as melhores práticas de gestão.

### 16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

### 16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:



- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

### 16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

### 16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

## 17 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

## 18 Assinaturas

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
<b>JALDIR ANHOLETO</b> Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM v.06/03/2027	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 68 de 70

<b>LEANDRO MARCELO LUDVIG</b> Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES CPA -10 ANBIMA – v.01/11/2024	
<b>WILMAR DA SILVA</b> Contador do FAPES CPA -10 ANBIMA – v.16/02/2025	
<b>ROSELI FABRIS DALLA COSTA</b> Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026	

### GESTOR DE RECURSOS

<b>ROSELI FABRIS DALLA COSTA</b> Coordenadora do TOLEDOPREV Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – V. 08/11/2026	
--	--

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>JALDIR ANHOLETO</b> Presidente do Conselho de Administração – FAPES CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM v.06/03/2027	
--	--

### CONSELHO FISCAL

<b>LEANDRO MARCELO LUDVIG</b> Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES CPA -10 ANBIMA – v.01/11/2024	
--	--

### REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA

Coordenadora do TOLEDOPREV Gestora de Recursos	Roseli Fabris Dalla Costa Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026 CP RPPS DIRIG III - v.21/11/2026	
--	--	--



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 69 de 70

### REPRESENTANTE DO ENTE

Prefeito do Município de Toledo	Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt	
---------------------------------	--	--

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária de 14/11/2023

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 20/11/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 22 de novembro de 2023

Edição nº 3.759

Página 70 de 70

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.